

DIARIO UFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 30 de Setembro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3208

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 0006/2022 - PMC INEXIGIBILIDADE Nº 0022/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA Nº PÚBLICA 006/2022-PMC, para contratação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0022/2022, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, em favor das empresas: ALICE QUENTAL BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.602.356/0001-69, credenciada para prestar serviços de plantonista no Hospital Municipal e serviços ao SAMU, sendo 08 e 21 plantões, respectivamente, no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais);

FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR, CNPJ Nº 42.369.495/0001-70, credenciado para prestar serviços de plantonista no Hospital Municipal, sendo 21 plantões, no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); MERSERVICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.183.742/0001-00, credenciado para prestar serviços médico de ortopedista no CEMEC, sendo 06 plantões mensais, no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e JÂNDERSON JESSÉ DANTAS MARTINS, CNPJ Nº 37.170.200/0001-00, credenciado para prestar serviços de plantonista no Hospital Municipal e serviços ao SAMU, sendo 12 e 14 plantões, respectivamente, no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). O processo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0351EB4E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0217/2022 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO PRESENCIAL N° 0047/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: DE 20/09/2022 A 20/09/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 18.244.077/0001-72, ganhador do lote referente aos itens 1 e 2 no valor global de R\$ 66.870,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e setenta reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**EDFE421A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0113/2022 Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de uma Patrulha Mecanizada para o Município de Conceição – PB, Conforme Plano de Trabalho e Convênio/MAPA Nº 913726/2021 – Plataforma + Brasil Nº 525954/2021, pelo valor global de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), ficando o valor da empresa: MASON EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 12.538.156/0004-52, ganhador do item 01. Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 29 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D2B81675

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0113/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de uma Patrulha Mecanizada para o Município de Conceição — PB, Conforme Plano de Trabalho e Convênio/MAPA N° 913726/2021 — Plataforma + Brasil N° 525954/2021, ficando o valor da empresa: MASON EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°. 12.538.156/0004-52, ganhador do item 01 no valor global de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Conceição - PB, 29 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**14CCA1D8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00049/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para locação de veículo tipo CAMINHÃO PIPA para atender as demandas do Município de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIO OLIVEIRA PEREIRA - R\$ 25.200.00.

Jericó - PB, 29 de Setembro de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: D5BCBE31

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO SO SERIDÓ.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa IGOR ROCHA DE BRITO LIRA, CNPJ. 36.972.451/0001-38, interpôs Recurso Administrativos contra decisão da CPL que inabilitou a mesma por não apresentar o documento referido no Item 8.2.12, do Edital de Licitação da Tomada de Preços n.º 00007/2022. Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a interposição de CONTRARRAZÕES, se assim o desejar, pelo prazo legal, a contar do dia 03 de outubro de 2022, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ressalta-se por fim que, além de disponibilizar a presente informação no site da Prefeitura Municipal, coloca todo o procedimento a disposição no endereço da CPL.

Junco do Seridó, em 29 de setembro de 2022.

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:0D828697

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV016/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação nº DV016/2022 (Processo Administrativo Nº 064/202), que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis para atender a demanda das diversas secretárias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Jairo Aldafran da Silva Moraes-ME, 30.982.872/0001-63. Rua: Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58690-000, Cidade: Livramento-PB, com o valor total apresentado em sua proposta de preços de R\$ 47.237,75 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 12 de setembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> **Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:094B6C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 155/2022

Dispensa Por Valor Nº 016/2022. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratado:** Jairo Aldafran da Silva Moraes-ME, CNPJ: 30.982.872/0001-63. **Valor total contratado:** R\$ 47.237,75

(quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis para atender a demanda das diversas secretárias deste município, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e legislação pertinente. Fonte de recurso: Próprios do Município de Livramento-PB (Diversos - 500). Dotação: Conforme QDD/2022. Vigência: Até 31/12/2022.Partes: Ernandes B. Nóbrega (pela contratante) e Sr. Artur Matias Xavier da Costa (pela contratada).

Livramento-PB, 19 de setembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B4994B05

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 337/2022

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos INTERESSADOS conforme aviso de remarcação para retificação do edital e termo de referência, referente ao Pregão presencial nº 031/2022; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, TECNOLOGIAS, SEGURANÇA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL E ANÁLISE DE DADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE PATOS - PB COM 11.000 (ONZE MIL) ALUNOS MATRICULADOS. Tonando assim necessária alteração na data do certame, ficando remarcada sua abertura para o dia 14/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital disponível estará Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, pessoalmente, feita através pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 29 de setembro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: AAB2386E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2022 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2022 OBJETIVO: CONTRATAÇÃO \mathbf{DE}

PROFISSIONAIS DIGITADORES PARA ATUAR JUNTO AOS PONTOS DE

ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON PATOS INSTALADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM REFERÊNCIA PARA SEUS MUNÍCIPES conforme edital e seus anexos.

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DOCUMENTOS: PRAZO FINAL 06/10/2022, às 11:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 29 de setembro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO PRESIDENTE DA CPL/PMP

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:CE2019D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 0006/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM RUAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 292.579,25.

São José dos Cordeiros - PB, 16 de Setembro de 2022

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -Prefeito

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 30C21972

LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO TP 0006/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM RUAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02090.15.452.0900.2046 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE **SERVICOS URBANOS** 02090.26.782.0900.1047CONST.REST.DE CALCAMENTO,M.FIO E LINHA D'AGUA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES MDR/CONVENIO Nº SICONV N° 914805. 19/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10143/2022 - 19.09.22 - E L F

TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 292.579,25.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**1B514322

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 0007/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CNSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LVR CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 305.702,60.

São José dos Cordeiros - PB, 20 de Setembro de 2022

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -

Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**767F0316

LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO TPE 0007/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CNSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.050–SECRETARIA DE EDUCACAO 02050.12.361.0600.1048 – CONST.REF. E AMPL DO GINASIO POLIESP/QUADAS E CAMP 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA CONVÊNIO Nº 326/2022. VIGÊNCIA: até 21/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10144/2022 - 21.09.22 - LVR CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 305.702,60.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 0DD33B81

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 48

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 48/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03.

OBJETO: aquisição de um Aparelho de Raio-X analógico, marca VMI TECNOLOGIAS, modelo APOLO S, para o Hospital Municipal Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 0138/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. Classificações Orçamentárias: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404100.11000) e

02.070.10.301.0918.1007-449052 — Equipamentos e Material Permanente. Fonte: FMS e Recursos Próprios do Município.

VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 31/12/2022.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 29/09/2022 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 26 de setembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**25FB4254

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00008/2022

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - Valor: R\$ 11.205,00; JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 7.472,50; JOSIAS REGIS ROCHA - Valor: R\$ 7.980,00; JOSULEGA JORGE DA SILVA FRANCA - Valor: R\$ 7.980,00; MARCOS LEANDRO DOS SANTOS - Valor: R\$ 7.472,50. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 29 de Setembro de 2022

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**15DAA7B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0034/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de peça automotivas linhas leve, médio e pesada destinado a manutenção da frota veicular à vardo da PMA

Vencedores

- VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME com o valor de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5;
- , perfazendo o Valor Global de 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Aparecida PREGÃO 50034/2022 Nº. CONTRATO 00181/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E

TRANSPORTES LTDA ME

Objeto: Aquisição de peça automotivas linhas leve, médio e pesada destinado a manutenção da frota veicular à vardo da PMA

Valor: R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais)

Data do Contrato: 29 de Setembro de 2022

Vigência: 29/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**8D6CBD60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0033/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos de uso controlado, étnicos e genéricos com entegra imediata

Vencedores:

- ALCIONE FERREIRA DANTAS com o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), vencendo no ítem: 3;
- FAMARCIA CLÍNICA LTDA com o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4; , perfazendo o Valor Global de 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0033/2022

N°. CONTRATO 00179/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: ALCIONE FERREIRA DANTAS

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos

de uso controlado, étnicos e genéricos com entegra imediata Valor: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)

Data do Contrato: 29 de Setembro de 2022

Vigência: 29/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0033/2022

N°. CONTRATO 00180/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: FAMARCIA CLÍNICA LTDA

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos

de uso controlado, étnicos e genéricos com entegra imediata

Valor: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)

Data do Contrato: 29 de Setembro de 2022

Vigência: 29/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:52449060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0056/2022

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0056/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário para continuação do serviço de locação de imóvel para execução das atividades administrativas da secretaria solicitante

Nº. CONTRATO 000201/2021

Contratado: NIVALDO VALDEVINO PEDRO

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR ONTRATUAL ANUAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 10 de setembro de 2023.

Data do Contrato: 09 de setembro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**3D6BA45F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 00030/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 00030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médicos hospitalares, mobiliário destinado a PM de Aparecida

Vencedores:

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 6, 7;
- Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp com o valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), vencendo no ítem: 10;
- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com o valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais), vencendo no ítem: 4;
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDS com o valor de R\$ 11.701,00 (Onze Mil e Setecentos e Um Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 8, 9, 11, 14, 15, 17:
- POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA com o valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), vencendo no ítem: 18:
- TM SOLUÇOES INTEGRADAS EIRELI com o valor de R\$ 1.986,00 (Um Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais), vencendo no ítem: 2;
- ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 4.239,00 (Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 12, 16;
- , perfazendo o Valor Global de 45.966,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida PREGÃO 00030/2022

N°. CONTRATO 00170/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médicos hospitalares,

mobiliário destinado a PM de Aparecida

Valor: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022

Vigência: 21/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida PREGÃO 00030/2022

Nº. CONTRATO 00171/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médicos hospitalares,

mobiliário destinado a PM de Aparecida Valor: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022

Vigência: 21/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00030/2022

N°. CONTRATO 00172/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médicos hospitalares,

mobiliário destinado a PM de Aparecida

Valor: R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais)

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022

Vigência: 21/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00030/2022

N°. CONTRATO 00173/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO

HOSPITALARES LTDS

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médicos hospitalares,

mobiliário destinado a PM de Aparecida

Valor: R\$ 11.701,00 (Onze Mil e Setecentos e Um Reais)

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022

Vigência: 21/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00030/2022

Nº. CONTRATO 00174/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE

LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médicos hospitalares,

mobiliário destinado a PM de Aparecida

Valor: R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais) Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022

Vigência: 21/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00030/2022

N°. CONTRATO 00175/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: TM SOLUÇOES INTEGRADAS EIRELI

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médicos hospitalares,

mobiliário destinado a PM de Aparecida

Valor: R\$ 1.986,00 (Um Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022

Vigência: 21/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00030/2022

Nº. CONTRATO 00176/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médicos hospitalares,

mobiliário destinado a PM de Aparecida

Valor: R\$ 4.239,00 (Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais)

Data do Contrato: 21 de Setembro de 2022

Vigência: 21/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:E2AB79CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2022 CONTRATO Nº 249/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor contrato nº 249/2022 de R\$114.338,45 para R\$ 106.311,97, devido necessidade de adequação do projeto original.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93, devido a necessidade de modificação do projeto, para melhor adequação técnica da obra, conforme justificativa do Setor de Engenheira, em anexo nos autos do processo administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Bernardino Batista - PB, 22 de setembro de 2022.

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:6A1CBD6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°01.235/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° **02.323.033/0001-06**

OBJETO: Aquisição de um caminhão tipo basculante para a secretaria de infraestrutura do Município de Catingueira/ PB, em atendimento ao convênio 55414/2021 - PLATAFORMA MAIS BRASIL -925487/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 629.000,00 (Seiscentos e vinte e nove mil

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0035/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:46E81433

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 237/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Drogafonte Ltda-EIRELI, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor total contrato: R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 11, 25, 27, 35, 37, 38, 41 e 53. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Erika Milliane Braz Monteiro (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E97D7476

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 239/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Natcofarma do Brasil LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27. Valor total contrato: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 57. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Eduardo Rocha (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:77DE399C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 240/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor total contrato: R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para

atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 30. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Neilton Neves dos Santos (Pela contratada).

Coremas-PB, 12 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B5C2C30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 241/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17. Valor total contrato: R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 24. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. José D' Almeida (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:360B6ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 242/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor total contrato: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 04, 16 e 50. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos -ASPS. Dotação: ODD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Joseph Domingos da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 05 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:BF26BC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 243/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: S.P Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 40.624.031/0001-38. Valor total contrato: R\$ 156.352,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois mil). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 01, 02, 05 a 10, 13 a 15, 17 a 21, 23, 28, 31 a 34, 36, 43, 45 a 49, 51, 52, 54 a 56, 58 a 60. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Francisco Eriky de As Braga (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0A5435B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 244/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 42.946.717/0001-70. Valor total contrato: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 22. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Luciana Scotton Flores Dornelles (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8E2F0FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 252/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Mogi Medical Equipamentos Ltda-EPP, CNPJ: 28.199.997/0001-70. Valor total contrato: R\$ 3.313,00 (três mil, trezentos e treze reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 125. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: A1C11D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 253/2022 Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor total contrato: R\$ 2.947,00 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 13, 33 a 35, 163, 170, 173 e 174. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Neilton Neves dos Santos (Pela contratada).

Coremas-PB. 13 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:9E6E15E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 254/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Dontomed Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80. Valor total contrato: R\$ 15.296,00 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 58, 120, 121, 123, 127, 143, 147, 149, 160, 162, 164 a 166, 171, 172, 175 a 177, 181 a 186. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. André Luna de Lucena (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:779A0F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 255/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17. Valor total contrato: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 23, 25 e 191. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. José Sales D' Almeida (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E4C0312A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 256/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor total contrato: R\$ 21.612,00 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 66, 91 a 93. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Joseph Domingos da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:3C7DE4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 258/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Potiguar Medprime Solucoes em Saude Ltda-ME, CNPJ: 44.947.511/0001-90. Valor total contrato: R\$ 11.115,00 (onze mil e cento e quinze reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 26, 29, 78 e 79. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Rhyan Bruno Alencar Peixoto (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:30B46DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 260/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 40.624.031/0001-38. Valor total contrato: R\$ 240.492,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 02 a 04, 14, 18, 19, 21, 28,39, 41 a 47, 49, 50 a 57, 59 a 61, 64, 65, 67 a 72, 74 a 77, 80 a 83, 85, 95 a 98, 102 a 104, 106 a 110, 122, 124, 126, 128 a 130, 132 a 135, 137 a 142, 144, 145, 148, 150 a 159, 161, 167 a 169, 179, 180, 188 a 190 e 192. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do

contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Francisco Eriky de As Braga (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:2775ACAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Prefeitura de Coremas-PB,torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação das clausulas do edital deste objeto, o Processo Licitatório nº 205/2022 - Tomada de Preço nº 012/2022, com abertura marcada para o dia 29/09/2022 às 09:30 horas, ficaADIADOpara o dia 18/10/2022 às 09:00 horas.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Maria da Guia Silva na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).Download do novo edital:www.coremas.pb.gov.br ou Sala da CPL (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas-PB, 29 de setembro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:502266E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto a Plataforma Novo Mais Brasil, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ n° 39.933.307/0001-80, situada na PC João Neiva, n° 89, Jaguaribe, João Pessoa- PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) dando um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

<u>DATA</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 29/09/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** DB5F77D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

10° (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00127/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI - CNPJ 30.272.239/0001-81

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE

ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 75 (setenta e cinco) dias,

cuja vigência fica estendida até o dia 28/11/2022.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2020.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, §1°, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 15/09/2022

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**C94F61E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADO E DRENAGEM NO BAIRRO RITA FELISMINO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE IGARACY -PB CONTRATO DE REPASSO Nº 915758-2021.OPERAÇÃO 1077827-20/2021.PARAIBA, **29 DE** setembro DE 2022. DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA. ANO XIII I Nº3207. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – <u>ONDE LÊR O Valor: R\$ 291.590.94 LEI-SE R\$</u> 489.212,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 21 de setembro de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Republicação por incorreção

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**C6885350

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0026/2022. Pregão Eletrônico nº 0004/2021. Objeto: Registro de preços com validade de 12 meses para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Itaporanga/PB, para o ano de 2022, conforme termo de referência. Contratada AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 26.606.245/0001-50. O valor total do Termo Aditivo passará do quantitativo de 4.200 quilogramas para 5.250 quilogramas, sendo acrescido o quantitativo de 1.050 quilogramas, onde cada quilogramas é vendido a R\$ 29,69; tendo um resultado de um acréscimo ao valor global de R\$ 31.174,50. assinatura: 27/09/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 27 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:68D41BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0028/2022. Pregão Eletrônico nº 0004/2021. Objeto: Registro de preços com validade de 12 meses para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Itaporanga/PB, para o ano de 2022, conforme termo de referência. Contratada JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO ME, CNPJ nº 30.250.913/0001-27, Valor total do Termo Aditivo R\$ 13.114,10. assinatura: 27/09/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 27 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito -

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:C1DF1F64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0029/2022. Pregão Eletrônico nº 0004/2021. Objeto: Registro de preços com validade de 12 meses para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Itaporanga/PB, para o ano de 2022, conforme termo de referência. Contratada JUCELINO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.595.684/0001-05. Valor total do Termo Aditivo R\$ 70.941,00. assinatura: 27/09/2022 Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 27 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito -

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 35E5B172

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 133/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta Nova Situação Anormal, Caracterizada como Situação de Emergência - Desastre Natural tipo Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, nas Comunidades Rurais do Município de Itaporanga sem Abastecimento de Água Potável e desprovidas de Mananciais e ou Reservatórios Hídricos, em razão da inclusão de novas Comunidades Rurais e dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEGISLAÇÃO REGENTE E,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 1/MI/MD, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre a mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca na região do semiárido nordestino e região norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, denominada Operação Carro-Pipa.

CONSIDERANDO a Ata da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), que informa a que apesar das chuvas ocorridas no último mês, com a cheia dos principais mananciais e reservatórios hídricos que abastecem a zona urbana e parte da zona rural do município, ainda persiste a situação fática motivadora do reconhecimento nacional da "Situação de Emergência" para as Comunidades Rurais I – AGRESTE; II – RIACHO DO CEDRO; III – JARDIM DO BAIÃO; IV - LAGOINHA; IX - CAPIM GROSSO; V – PAU BRASIL; VI – JARDIM DE CIMA; VII – SACO DO PINTO; VIII – CANTINHO; X – LAGOA SECA; XI – BARROCÃO; XII – LAGOA DO MATO; XIII - CRAVOEIRO; XIV - CASTANHEIRO; XIX - CARNAÚBA; XV - POÇO REDONDO; XVI - CARDOSO DE CIMA E CARDOSO DE BAIXO; XVII - CORRENTE; XVIII -MAMUDA; XX - SÃO PEDRO; XXI - RIACHO DO SAQUINHO, que não dispõem de acesso à Água para Consumo Humano, Água Potável ou Água Tratada, seja por rede de distribuição, sistema de abastecimento, ou por ausência de mananciais e ou reservatórios hídricos, conforme Relatório da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

CONSIDERANDO também a nova Ata da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), de 09 de setembro de 2022. que em razão da ampliação dos efeitos da estiagem nas Comunidade Rurais do Município, da instalação de 50 cisternas para abastecimento de água potável e do agravamento da estiagem, informa a necessidade do reconhecimento nacional da "Situação de Emergência" também para as seguintes Comunidades Rurais, não listadas no Decreto nº 113 de 01 de julho de 2022, quais sejam: CACHIMBO APAGADO, CAIÇARA, CAPIM GROSSO DOS MARTINS, CARDOSO DOS VERIATOS, EMAS, JENIPAPO, LAGOA SECA DE CIMA, PITOMBEIRA, RIACHÃO, SÃO PEDRO DE CIMA, SÃO PEDRO DO AEROPORTO, TABULEIRO CUMPRIDO, VARZEA DO SACO, que em razão da estiagem não dispõem de acesso à Água para Consumo Humano, Água Potável ou Água Tratada, seja por rede de distribuição, sistema de abastecimento, ou por ausência de mananciais e ou reservatórios hídricos, conforme Relatório da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

CONSIDERANDO ainda, que mesmo para as residências localizadas nas referidas Comunidades Rurais, que dispõem de cisterna para captação de água da chuva ou água de reuso, tais reservatórios não dispõem de controle adequado para garantir a qualidade da água para consumo humano e o Padrão de Potabiliade exigido pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;

CONSIDERANDO a constatação de Situação Anormal, Caraterizada como Situação de Emergência, nas comunidades rurais do município, em razão do desastre natural tipo Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve adotar providências para garantir o acesso universal à água, provendo a população com água potável e para consumo humano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, especificamente para as áreas rurais do Município de Itaporanga - PB, em razão do desastre natural tipo Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, afetadas pela ausência de Mananciais, Reservatórios Hídricos e ou Sistema de Abastecimento d'água, capazes de fornecer água potável, para o consumo humano e ou água tratada, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, circunscrita às seguintes Comunidades Rurais:

I - AGRESTE

II – RIACHO DO CEDRO

III – JARDIM DO BAIÃO

IV – LAGOINHA

V – PAU BRASIL

VI – JARDIM DE CIMA

VII – SACO DO PINTO

VIII - CANTINHO

IX - CAPIM GROSSO

X - LAGOA SECA

XI – BARROCÃO

XII – LAGOA DO MATO

XIII – CRAVOEIRO

XIV - CASTANHEIRO

XV - POCO REDONDO

XVI - CARDOSO DE CIMA E CARDOSO DE BAIXO

XVII – CORRENTE

XVIII – MAMUDA

XIX – CARNAÚBA

XX – SÃO PEDRO

XXI – RIACHO DO SAQUINHO

XXII - CACHIMBO APAGADO;

XXIII – CAIÇARA;

XXIV - CAPIM GROSSO DOS MARTINS;

XXV – CARDOSO DOS VERIATOS:

XXVI - EMAS;

XXVII – JENIPAPO;

XXVIII - LAGOA SECA DE CIMA;

XXIX – PITOMBEIRA;

XXX – RIACHÃO;

XXXI – SÃO PEDRO DE CIMA;

XXXII – SÃO PEDRO DO AEROPORTO;

XXXIII – TABULEIRO CUMPRIDO;

XXXIV - VARZEA DO SACO.

Parágrafo Único. Além das comunidades relacionadas nos incisos I a XXI, outras Comunidades Rurais que se enquadrarem nos termos do art. 1º, poderão ser atendidas para os fins deste decreto, desde que identificada a necessidade, de forma circunstanciada, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

- **Art. 2º.** Fica a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) autorizada a envidar todos os esforços e meios administrativos necessários para solicitar junto aos órgãos competentes o Reconhecimento Federal da Situação de Emergência nas Comunidades Rurais do Município de Itaporanga sem Abastecimento de Água Potável e desprovidas de Mananciais e ou Reservatórios Hídricos, nos termos do art. 1º.
- **Art. 3º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido nas Comunidades Rurais do Município especificadas nos incisos do art. 1º.
- **Art. 4º.** Conforme previsão constante na Lei nº. 8.666 de 1993 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei e especificamente para atender às Comunidade Rurais especificadas nos incisos do art. 1º.
- **Art. 5°.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 29 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 29 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:D0D4BC59

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 497/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 260/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, <u>a contar do dia 03 de Outubro de 2022</u>, à Servidora Municipal, MARCELO GENUINO DE ARAÚJO, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº. 3018, portador do RG nº. 1693686-SSP/PB e CPF nº. 019.861.344-07, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de Setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 15E38BCE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 499/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 260/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, <u>a contar do dia 03 de Outubro de 2022</u>, à Servidora Municipal, SILVANEIDE BEZERRA PORCINO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 3060, portadora do RG nº. 1835129-SSP/PB e CPF nº. 953.385.944--04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de Setembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**BAE24866

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 498/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 259/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GEANDRO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 3243, portador do RG nº. 3.584.082-SSDS/PB e CPF nº. 090.578.074-40, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:97F0CE67

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 500/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 262/2022,

RESOLVE:

Conceder carga reduzida de atividade, no percentual de 40%(quarenta por cento) à Servidora Municipal, MÔNICA LEITE DE SOUSA LEMOS, portadora do RG n°. 2.528.075-2ª. Via-SSDS/PB e CPF n°. 048.843.844-66, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula n°. 20002550, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:0F5CA0EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

ERRATA

(AVISO DE ADIAMENTO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de pavimentação em paralelepípedo da Rua Ernane Leandro De Oliveira na zona Urbana de Jacaraú, de acordo com o convênio nº 147/2021, firmado entre a Prefeitura de Jacaraú e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados, que ONDE SE LÊ: 14 de Setembro de 2022 as 09:00 horas **LEIA-SE**: 14 de outubro de 2022 as 09:00 horas. A alteração não compromete a formulação das propostas. Maiores informações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br

Jacaraú, 29 de setembro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:15C56C37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022. licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em captação de recursos, elaboração de projetos técnicos, cadastramento de propostas, atendimentos a diligências e prestação de contas parcial e final de convênios firmando junto aos órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual no município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dias úteis, endereço supracitado.E-mail: no jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 29 de Setembro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:7F089BFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA** MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 021/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022

Objeto: Prestação de serviços com confecções de blusas personalizadas, em atenção a Secretaria Educação do Município de Juripiranga/PB, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa.

CONTRATO Nº 069/2022.

CONTRATADA: EDVALDO В SILVA **ESTAMPARIA** COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.142.875/0001-70, situada na Rua Vicente Gomes de Andrade, 10, Bairro Centro, Macaparana-PE, CEP: 55.865-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Barbosa Silva, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 361886019, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 019.738.524-97, residente e domiciliado na Rua Vicente Gomes de Andrade, s/n, Centro, Macaparana-PE, CEP: 55.865-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (Trinta) dias, contados da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.3005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

12.361.3005.2009.0000 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Juripiranga-PB, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:2AA002AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP - PROCESSO LICITÁTORIO Nº 024/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 024/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

Processo Licitatório Nº 024/2022 - Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto contratação de uma empresa especializada, para realização de exames de Ultrassonografia, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB.. Valor estimado é o valor de R\$ 172.883,33 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Recebimento das propostas no dia 30 de Setembro de 2022 a partir das 15:00hrs.

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 14:00h do dia 13 de Outubro 2022.

Horário da disputa: 14h:30min (Oito e quinze horas – horário de Brasília) do dia 13/10/2022.

Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro — Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO Pregoeira.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

- Secretário de Saúde-

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: ADD93B0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 74.900,00.

Massaranduba - PB, 29 de Setembro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:FB33D1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 74.900,00.

Massaranduba - PB, 29 de Setembro de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:815AD0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Carneiro Veiculos

Automotores Ltda - CNPJ 38.143.691/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 29 de Setembro de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:C93B314B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: EMENDA IMPOSITIVAS140/ LOA 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00164/2022 - 29.09.22 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 74.900,00.

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:CA70E91A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias elétricos diversos, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 010/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 -Manutenção das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município;2004 - Secretaria de Transporte; 2005 - Recuperação e Conservação de Estrada vicinais; 2006 - Manutenção dos Serviços de Procuradoria Jurídica; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2015 - Manutenção das Atividades Desportivas; 2018 -Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2025 -Manutenção do Conselho Tutelar do Municipio; 2026 - Manutenção Programa de Construção e Recup de Moradia; 2058 - Piso Básico Variável; 2059 - CRAS- Piso Básico Fixo; 2060 - IGD SUAS; 2062 - Outras Transf do FNAS; 2067 - Mant. Programa IGDBF; 2068 -Manut. Programa Criança Feliz; 2027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2038 - Manutenção das Atividades Turísticas; 2017 - Manut, Serv. Acessibilidade; 2029 - Manut. das Atividades da Secret., 2030 - Manutenção Abastecimento d'água; 2032 - Secretaria de Administração; 2033 - Secretaria de Finanças; 2045 - Manut. Programa Cultural; 2070 - Secretaria de Meia Ambiente. 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00054/2022 - 29.09.22 -CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 365.244,50.

> Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: A44ABC16

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 34/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 34/2022, de 27 de setembro de 2022.

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE AJUDA FINANCEIRA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, DENOMINADO "AUXÍLIO DA FAMÍLIA" NO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, na atribuição que lhe confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que lhe consta do Processo Administrativo n° 002/2017,

Considerando o crescimento populacional em índice acima do normal, e consequente aumento no número de famílias reconhecidamente carentes vivendo abaixo da linha da pobreza;

Considerando o grande número de pessoas que procuram a Prefeitura em busca de ajuda financeira para fazer face às despesas mais urgentes e necessárias à sua sobrevivência;

Considerando a existência de Leis que autorizam a concessão de auxílio financeiro às famílias carentes;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Ajuda Financeira "AUXILIO DA FAMILIA", destinado às famílias carentes do município, cuja renda *per capta* seja correspondente a ½ do salário mínimo vigente.

Art. 2° O benefício de que trata este Decreto será no valor de R\$ 70 (setenta reais) mensais, por família cadastrada, que será entregue mediante cheque bancário ou saque através de cartão magnético e meio eletrônico.

Art. 3° A Secretaria de Ação Social fica encarregada de realizar o cadastramento das famílias a serem beneficiadas, para os fins deste Decreto, devendo ser elaborado laudo técnico acerca das condições da família.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correção por conta de recursos financeiros próprios do Município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02.070 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL: 08.244.0468.2018 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.48.99 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 27 de setembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador:77B7F90D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum) para uso dos veículos que compõem a frota do Município de Natuba - PB e suas diversas secretarias, até o final do exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. Contrato nº. 015/2022. Motivo: Alteração do valor unitário do item 03 para redução do preço em razão do reajuste de combustíveis. Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº

09.072.448/0001-95 e JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 19.572.881/0001-43 em 29 de setembro de 2022.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:** DE472800

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamentos (Bisturi Elétrico, Colposcópio, Eletrocardiógrafo, Câmara de Conservação e Gerador) para atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 15.700,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 7.500,00; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, EXPORTACAO IMPORTACAO DE **PRODUTOS** Е HOSPITALARE - R\$ 6.500,00.

Ouro Velho - PB, 29 de Setembro de 2022

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**9D9E7F7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamentos (Bisturi Elétrico, Colposcópio, Eletrocardiógrafo, Câmara de Conservação e Gerador) para atender as Unidades Básicas de Saúde – UBS do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 15.700,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 7.500,00; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 6.500,00. Ouro Velho - PB, 29 de Setembro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**FB5D772A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 559, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022, alterando a redação do caput do Art. 8º da Lei Municipal nº 518, de 16 de setembro de 2021e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo encontra:

Art. 1° - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 2022 em mais 15% (quinze por cento), do valor da despesa fixada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2° - O Caput do Art.8° da Lei Municipal n.° 518, de 16 de setembro de 2021 (LOA 2022), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.".

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Velho/PB, 29 de setembro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**B04DDD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 560, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	11	Educação de qualidade para todos	
Ação de Governo	2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%	
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações	
Valor R\$	250.000,00		
Fonte de Recurso	1996	Transferência FUNDEB 30% - Complementação VAAT	

Total Geral do Crédito: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, anulação dos créditos abertos pela Lei Municipal 552/2022 de 03 de agosto de 2022, conforme segue:

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	11	Educação de qualidade para todos	
Ação de Governo	2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT Fundeb 30%	
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor R\$	25.000,00		
Fonte de Recurso	1995	Transferência FUNDEB 70% - Complementação VAAT	

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	11	Educação de qualidade para todos	
Ação de Governo	2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%	
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor R\$	75.000,00		
Fonte de Recurso	1995	Transferência FUNDEB 70% - Complementação VAAT	

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	11	Educação de qualidade para todos	
Ação de Governo	2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%	
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Valor R\$	150.000,00		
Fonte de Recurso	1996	Transferência FUNDEB 30% - Complementação VAAT	

Total do Remanejamento: R\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 29 de setembro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:** AA6C610D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 561, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	5001	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0011	Educação de qualidade para todos	
Ação de Governo	1.54	Construção Unidade Educacional – Convênio Governo do Estado	
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações	
Valor R\$	64.674,33		
Fonte de Recurso	1520	Outras Transferências ou Contratos de Repasse do Estado	

Unidade Orçamentária	5001	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0011	Educação de qualidade para todos	
Ação de Governo	1.54	Construção Unidade Educacional – Convênio Governo do Estado	
Elemento Despesa	339093	Indenizações e restituições	
Valor R\$	222.538,77		
Fonte de Recurso	1520	Outras Transferências ou Contratos de Repasse do Estado	

Total Geral do Crédito: R\$ 287.213,10 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e dez centavos).

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43 Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, conforme saldo na conta bancária 39257-X-Banco do Brasil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 29 de setembro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: B81A0231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 562, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Nomeia de João Soares da Silva a Adutora do Sítio Olhos d'água e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se João Soares da Silva, a Adutora localizada no Sítio Olhos d'água.

Art. 2º - A adutora fica denominada: João Soares da Silva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 29 de setembro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:9ADD9F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Auditório na Escola Municipal, por período de 02 (dois) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação Ouro Velho/PB. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/09/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 29 de Setembro de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:4395A4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de servicos de Construção de Auditório na Escola Municipal, por período de 02 (dois) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - Valor: R\$ 254.927,15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 29 de Setembro de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:402264A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Auditório na Escola Municipal, por período de 02 (dois) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 13/09/2022; www.ourovelho.pb.gov.br -13/09/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame -13/09/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br -13/09/2022. Licitantes cadastrados neste processo: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ĈNPJ: 29.828.673/0001-16; CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI 05.439.461/0001-89; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 44.401.525/0001-04; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI

- CNPJ: 14.175.618/0001-05; HARPIA EMPREENDIMENTOS

EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 14:15 horas do dia 29/09/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES -Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; PACTO CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - Valor: R\$ 254.927,15. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: Todos os licitantes protocolizaram os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO	MENEZES	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
JOELMA DE LIMA ROCHA		

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**45351AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Decreto Municipal nº 020, de 15 de SETEMBRO de 2022

Ementa: Decreta Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do Município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, afetadas por ESTIAGEM e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho, Ilmo. *Augusto Santa Cruz Valadares*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2021 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou Estiagem, como consequência, trouxe prejuízo às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO, que, a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente do milho e do feijão;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover atendimento à população quanto à complementação do abastecimento de água através de carros pipa, nas áreas atingidas pelo fenômeno Estiagem;

CONSIDERANDO, que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana e de água;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, nas áreas rurais atingidas no Município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, por Estiagem, por 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para área rural deste município, afetada pelo desastre.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único – A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato, será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido neste município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 15 de setembro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devido	s fins que o referido ato administrativo foi
devidamente publicado n	no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade
em/202	22, dando efetiva e legal publicidade.
Responsável	

Publicado por: Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:D06D250E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026,2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Jurídicos e Apoio Administrativo, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria Municipal de Administração Recursos previstos no QDD2022. VIGÊNCIA: até 23/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00026/2022 - 23.09.22 - EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 58.800,00.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**2265BF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO. OURO VELHO - PB, 29 DE SETEMBRO DE 2022. FORNECEDOR: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Ouro Velho - PB, 29 de Setembro de 2022.

Fornecedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

Prezados Senhores.

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Eletrônico nº 00006/2022**.

OBJETO: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica e Tratores Agrícolas) para atender ao Município de Ouro Velho/PB.

ENTREGA: No prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00024/2022-CPL.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**BBB0A520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO. OURO VELHO - PB, 29 DE SETEMBRO DE 2022. FORNECEDOR: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Ouro Velho - PB, 29 de Setembro de 2022.

Fornecedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Eletrônico nº 00006/2022**.

OBJETO: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica e Tratores Agrícolas) para atender ao Município de Ouro Velho/PB.

ENTREGA: No prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00025/2022-CPL.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**7F94B3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO. OURO VELHO - PB, 29 DE SETEMBRO DE 2022. FORNECEDOR: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Ouro Velho - PB, 29 de Setembro de 2022.

Fornecedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

Prezados Senhores.

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Eletrônico nº 00010/2022**.

OBJETO: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender ao Município de Ouro Velho/PB.

ENTREGA: No prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00023/2022-CPL.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Profeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**D1B62BB9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00175/2022 -PE00019/2022

Instrumento: 1º Termo de Aditivo ao contrato N°00175/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. Objeto do Aditivo: Reduzir o valor contratual, referente ao Lote I, em R\$ 44.043,09 (Quarenta e quatro mil quarenta e três reais e nove centavos), alterando o valor global contratado para R\$ 4.481,25 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Solicitação, Distrato do Lote I do Contrato n° 00175/2022. Assinatura: 29 de setembro de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BDF7F4A2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00036/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DE DESTINOS, IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DOS POSTES E CHAPAS DAS PLACAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 29/09/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D1EBE4EF

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DE DESTINOS, IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DOS POSTES E CHAPAS DAS PLACAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAEDER WELLINGTON AZEVEDO 09215225412 - R\$ 14.352,20.

Picuí - PB, 29 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**983C9F0B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00036/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DE DESTINOS, IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DOS POSTES E CHAPAS DAS PLACAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: 20.900 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 — 3.3.90.39.00.00 26782.2015.2013 — 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00302/2022 - 29.09.22 - RAEDER WELLINGTON AZEVEDO 09215225412 - R\$ 14.352,20.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FEF7D2D9

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

PROCESSO: Chamada Pública nº 00002/2022. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ—PB. NOTIFICAÇÃO: Comunicamos e notificamos as empresas FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - CNPJ: 05.623.324/0001-08 07 e NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - CNPJ: 03.601.910/0001-18, para negociação dos itens 14, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 38,39,40,41,45,46,47,48,49,50,51,56 e 58. Após

credenciamento das empresas participantes, abertura e análise das propostas, convocamos as empresas acima mencionadas para negociação dos valores proposto, tendo em vista empate entre os itens relacionados em tela. Comunica-se que a continuidade da sessão será realizada no dia 07/10/2022, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone/ whatsapp: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 29 de setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:039CC0C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2022

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de portas e janelas e manutenção corretiva e preventiva de portas e janelas, destinada aos imóveis de município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Outubro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 29 de Setembro de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:71FE67E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 63.600,00.

- FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.138.978/0001-00.

Valor: R\$ 556.100,00.

- GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 10.782.385/0001-40. Valor: R\$ 45.800.00.

- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E

MEDICAMENTOS HO. CNPJ: 33.160.739/0001-10. Valor: R\$ 140.410,00.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS

LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21. Valor: R\$ 136.450,00.

Pombal - PB, 29 de Setembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**6ACD9DF1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS MEDEIROS NA CIDADE DE POMBAL-PR

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADAS*: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI; M F A CAVALCANTI ENGENHARIA; R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. *INABILITADA*: - *Nenhuma*. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 29 de setembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente em exercício da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**6B67AC50

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação — INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/,

ONDE LÊ-SE: no dia 11 de outubro de 2022 às 08h01min. LEIA-SE CORRETAMENTE: no dia 13 de outubro de 2022 às 08h01min.

Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 28 de setembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**1D2450BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva o Registro de Preços para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

10.942.831/0001-36

Valor: R\$ 28.417,60

- PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA.

04.315.234/0001-89

Valor: R\$ 28.452,18

Pombal - PB, 29 de Setembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** A4AE5374

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 062/2022

Pombal-PB, 29 de setembro de 2022.

À Ilma. Contratada

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Júlio César, nº 1013,

bairro Jardim América, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do contrato nº 322/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00002	Ácido Ascórbico 100mg/ml. Solução injetável. Apresentação em ampola com 05ml. (VITAMINA C)	FARMACE	AMP
00014	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/3MLSolução injetável ampola de 3 Ml	TEUTO	AMP
00018	Fosfato dissódico de Dexametasona 2mg/ml. Solução injetável. Apresentação em ampola com 01ml.	FARMACE	AMP
00020	FUROSEMIDA 10MG/ML. Solução injetável. Apresentação em ampola com 02ml.	SANTISA	AMP
00041	Vitaminas do complexo B solução injetável, ampola com 02 ml. (complexo B ampola)	HYPOFARMA	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) medicamento(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a UPA, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete a regular prestação dos serviços do(s) referido(s) estabelecimento(s).

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 322/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:D857DE97

GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022

Pombal - PB, 29 de Setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 63.600,00.

- FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO

DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.138.978/0001-00.

Valor: R\$ 556.100.00.

- GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 10.782.385/0001-40.

Valor: R\$ 45.800,00.

- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

CNPJ: 33.160.739/0001-10.

Valor: R\$ 140.410,00.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS

LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21. Valor: R\$ 136.450,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:96472A5E

GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

Pombal - PB, 29 de Setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

10.942.831/0001-36

Valor: R\$ 28.417.60

- PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA.

04.315.234/0001-89

Valor: R\$ 28.452,18

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:1EFA266D

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 725/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 07-021 DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO: 725/2022

CONTRATADA: JOÃO BOSCO RODRIGUES LEITE

CPF: 754.255.054-34

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais) mensal e R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais) total e LEIA-SE CORRETAMENTE: R\$ 727,54 (Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) mensal e R\$ 8.730,48 (Oito Mil Setecentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos) anual. PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

Rubrica Orçamentária 2022: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito- 3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 20 de setembro de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JOÃO BOSCO RODRIGUES LEITE

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**1679CA3F

GABINETE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2022) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 07-021 DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

FAVORECIDO: JOÃO BOSCO RODRIGUES LEITE

CPF: 754.255.054-34

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais) mensal e R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais) total. LEIA-SE CORRETAMENTE: R\$ 727,54 (Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) mensal e R\$ 8.730,48 (Oito Mil Setecentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 062/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 20 de setembro de 2022.

Pombal-PB. 20 de setembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:** A152AB59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção 01 (uma) creche padrão no Bairro Maia, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES - R\$ 902.135,76 (novecentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 28 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F8378724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 190/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção 01 (uma) creche padrão no Bairro Maia, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00023/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E 12.361.2010.1037, **LAZER** 12.365.2011.1015 CONSTRUIR/REFORMAR CRECHES, 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 599 ? OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; 4.4.90.51.01 ? OBRAS E INSTALAÇÕES, INDENIZAÇÕES 4.4.90.93.01 RESTITUICÕES, 12.365.2011.1056, 12.365.2011.1015 ? CONSTRUIR/REFORMAR CRECHES, 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 599 ? OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; 4.4.90.51.01 ? OBRAS E INSTALAÇÕES, 4.4.90.93.01 ? INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 4.4.90.51.01 (OBRAS INSTALAÇÕES), 542 . TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT, 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 570 . TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VI 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 29/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES - R\$ 902.135,76 (novecentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 29 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:66FD4BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DISPENSAS DA PREFEITURA DE

PRINCESA ISABEL - PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 065/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de flores naturais

destinadas a ornamentação de eventos da Secretaria de Cultura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANALIRIA NUNES ROSAS 04103406429 - R\$ 17.400,00.

Princesa Isabel - PB, 27 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE 141/2022 DA DISPENSA Nº 065/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de flores naturais destinadas a ornamentação de eventos da Secretaria de Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ANALIRIA NUNES ROSAS 04103406429 - R\$ 17.400,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Setembro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 085/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00085/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de arquibancada para o campo de futebol da Lagoa de São João, Zona Rural do Municipal de Princesa Isabel, conforma planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 32.920,18.

Princesa Isabel - PB, 30 de Agosto de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 177/2022 DA DISPENSA Nº 085/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de arquibancada para o campo de futebol da Lagoa de São João, Zona Rural do Municipal de Princesa Isabel, conforma planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação DV00085/2022. DOTAÇÃO: ONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) (204 FICHA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); CONFORME QDD 2022, AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 28/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 32.920.18.

Princesa Isabel - PB, 31 de Agosto de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 091/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00091/2022, que objetiva: Contração de empresa especializada para o Prestas serviços autorizados nas revisões de 03 (três) veículos da Frota da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIVEL – GIVALDO VEICULOS LTDA - R\$ 10.961,85.

Princesa Isabel - PB, 22 de Setembro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE 183/2022 DA DISPENSA Nº 091/2022

OBJETO: Contração de empresa especializada para o Prestas serviços autorizados nas revisões de 03 (três) veículos da Frota da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00091/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (537) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 23/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA - R\$ 10.961,85.

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 094/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00094/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços nas confecções de vinílicos com impressão e como também de loca vinílica com impressão para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS EDUARDO S. MELO - R\$ 17.500,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Setembro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 192/2022 DA DISPENSA Nº 094/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços nas confecções de vinílicos com impressão e como também de loca vinílica com impressão para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00094/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO Е **PLANEJAMENTO** 04.122.2026.2047 (MANTER AS **ATIVIDADES**

ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA AS ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), conforme ODD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CARLOS EDUARDO S. MELO - R\$ 17.500,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8426553E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 130/2022

Pregão Eletrônico nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Audecy Belarmino de Oliveira-Me (Decisão Supermercado), CNPJ: 09.082.111/0001-69. Valor total contratado: R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), referente ao item: 1. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, referente ao item: 1. Prazo de entrega: É de 5 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos). Dotação: Secretaria de Educação, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 28 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**62B15286

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 131/2022

Pregão Eletrônico nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Bruna Cabral de Oliveira-EPP, CNPJ: 12.892.297/0001-26. Valor total contratado: R\$ 229.860,00 (duzentos vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais), referente ao item: 2 e 3. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, referente ao item: 2 e 3. Prazo de entrega: É de 5 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos). Dotação: Secretaria de Educação,

conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Bruna Cabral de Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 23 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**83BE7509

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00057/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR - MAC 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00420/2022 - 28.09.22 -CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 50.000,00; CT N° 00421/2022 - 28.09.22 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 39.800,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**63DB134F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 015/2022 EDITAL 004/2022 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 015/2022, que objetiva a contratação por tempo determinado que atuarão como Assistentes de Alfabetização no Programa Novo Mais Educação, para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 19 de Setembro do ano de 2022 e suas alterações posteriores:

Função: Assistentes de Alfabetização - Programa Novo Mais Educação			
Ordem	NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:		
01	Maria Rosana Ferreira Mendes	CPF: 110.462.784 - 10	65,0 (Classificado)
02	Tainara Alves Bezerra	CPF: 141.814.204 - 26	35,0 (Classificado)
03	Ranielly Nunes da Silva	CPF: 115.392.654 - 71	15,0 (Classificado)
04	Renata Rodrigues Macedo	CPF: 131.287.884 - 30	15,0 (Classificado)

São João do Tigre (PB), em 29 de Setembro do ano de 2022.

José Wanderley Correia Gonçalves

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:97924DEE

ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL - NOVO MAIS EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 015/2022 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 015/2022.

Em 19 de Setembro do ano de 2022 aComissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre -PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado que atuarão como Assistentes de Alfabetização no Programa Novo Mais Educação, para a função na Secretaria Municipal.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03 e 04.

As inscrições foram realizadas entre os dias 21 de Setembro a 27 de Setembro de 2022, conforme consignado no Edital de fls. 06 a 16. No dia 27 de Setembro de 2022, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Edital. No dia 28 de Setembro do ano de 2022, por meio do Edital n.º. 003, fls. 73, foi divulgado o Resultado da Ánálise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas Assistentes de Alfabetização.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 29 de Setembro do ano de 2022.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: CC525FA3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0055/2022 CONTRATO Nº 00140/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB e Clinica Moura LTDA

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00140/2021 para vigorar até o dia 09 de outubro de 2023

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Clausula quarta do contrato.

Data da assinatura: 29 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:552DB9EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 212/2022 SAPÉ, 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora ROZANGELA SEVERINA DA SILVA, matrícula nº 31122093, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: AF186F0A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N°. 00233/2022/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio a servidora efetiva: VANUZIA DANIEL DE OLIVEIRA, matrícula 0302, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de outubro de 2022 e término em01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D46BB72D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0033/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos de uso controlado, étnicos e genéricos com entegra imediata

Vencedores:

- ALCIONE FERREIRA DANTAS com o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), vencendo no ítem: 3;
- FAMARCIA CLÍNICA LTDA com o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4; , perfazendo o Valor Global de 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 29/09/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0033/2022

Nº. CONTRATO 00179/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: ALCIONE FERREIRA DANTAS

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos

de uso controlado, étnicos e genéricos com entegra imediata

Valor: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)

Data do Contrato: 29 de Setembro de 2022

Vigência: 29/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0033/2022

Nº. CONTRATO 00180/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: FAMARCIA CLÍNICA LTDA

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos

de uso controlado, étnicos e genéricos com entegra imediata Valor: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)

Data do Contrato: 29 de Setembro de 2022

Vigência: 29/09/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**6EAFB153

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 552, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 870.005,67 (Oitocentos e setenta mil, cinco reais e sessenta e sete centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 870.005,67 (Oitocentos e setenta mil, cinco reais e sessenta e sete centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – Poder Executivo

20.700 - Secretaria de Educação

12 – Educação

365 – Educação Infantil

1003 – Expansão do Ensino

1150 - Construção de Creche no Município.

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 869.005,67

FR: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL R\$ 870.005,67

- **Art. 2º.** Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º desta lei, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64.
- I Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Inciso II os provenientes do excesso de arrecadação, oriundo da transferência de convênios do Estado.
- **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**57249CB6

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 553, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 108.367,70 (Cento e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 108.367,70 (Cento e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 - Poder Executivo

21.140 – Fundo Municipal de Saúde (FMSV)

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

1012 – Assistência à Saúde

2097 – Manut. Serv. Atenção Básica a Saúde no Município.

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 108.367,70

FR: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL R\$ 108.367,70

- **Art. 2º.** Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º desta lei, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64.
- I Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de marco de 1964, Inciso II os provenientes

do excesso de arrecadação, oriundo da transferência de convênios do Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:0F64FBCA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 696, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Vieirópolis no dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 2022, que ocorrerão no dia 02 de outubro de 2022, sendo esta uma das datas mais importantes para a democracia brasileira, que envolve toda a população com 16 anos ou mais de idade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos do Município foram colocados à disposição da Justiça Eleitoral para a realização do pleito eleitoral e que muitos servidores públicos estarão a serviço da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que o município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Vieirópolis no dia 03 de outubro de 2022 (segundafeira).

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública, por serem serviços essenciais, estabelecerão, no dia mencionado neste Decreto, escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador:88DFD30C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 214/2022

Nome: Josefa Honorina da Costa Função: Monitor de Transporte

Local de trabalho: Escola João Alves da Costa

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/09/2022 a 19/12/2022.

Contrato nº. 215/2022 **Nome:** Elania Alves Justino **Função:** Cozinheira

runçao: Cozinnena

Local de trabalho: Programa Social Delícias da Salette

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/09/2022 a 31/12/2022.

Contrato nº. 216/2022

Nome: Joana Darc Celestino de Araújo

Função: Ajudante de Cozinha

Local de trabalho: Programa Social Delícias da Salette

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/09/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**4876E1AD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, **O SR. JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR**, PATOS-PB, ESTADO PARAÍBA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PATOS**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLPT CONSTRUTO	DRA EIRELI. CNPJ: 25.165.699/0001-70.			1
E-mail: engenharia@	clptconstrutora.com.br, Telefone: (84) 9996-5545,			
Representante Legal:	: MARIO LINO DE MENDONCA NETO - 048.784.764-43,			
Endereço: ROD BR	304, Aeroporto, Mossoró/RN, 59.607-860			
LOTE			PRODUTO	
1		SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PATOS.		(16,1%)	R\$ 9.400.353,50
VALOR GLOBAL			R\$ 9.400	.353,50

VALOR GLOBAL: R\$ 9.400.353,50 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos - PB, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR	CLPT CONSTRUTORA EIRELI.
Secretário Municipal De Infraestrutura e Urbanismo.	CNPJ: 25.165.699/0001-70.
Ordenador de Despesas	

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira

Código Identificador: 27A327F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2022.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 11.164.805/0001-97

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB

Modalidade: CHAMADA PUBLICA Nº 005/2022.

Processo Licitatório: 019/2022.

Objeto: O presente Chamamento Público é destinado ao CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÃO DE 24 HORAS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE EMERGENCIALISTA NAS ÁREAS DE CLÍNICAS MÉDICAS, de forma complementarem ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE nos termos da legislação específica e pelos PREÇOS REFERÊNCIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 017/2022.

Contratada: MCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA com seu nome fantasia (MCA MEDICAL), inscrito no CNPJ 28.166.069/0001-09, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, Edif Central Park Andar 6 Sala 605 Cxpst 98, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-000, neste ato representado pelo Sr. Moises Ferreira Arruda, Brasileira, Solteiro, Médico, residente e domiciliada na Avenida Sergipe, 284, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-190, portador do CPF/MF nº 010.191.601-95 e da Carteira de Identidade nº 4615763 – Policia Civil-GO.

ESPECIALIDADE	QUANT. DIAS	Quant. Anual de plantões	VALOR DO PLANTÃO	Quant. Anual de plantões
CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA Médico Emergencialista atribuições, constantes na Lei No 3.553 e				
Projeto de Lei No. 3.778/09 como se segue: É responsável por prestar atendimento de Urgência e				
Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como				
pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem				
é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender				
prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de	30	365	R\$ 1.900.00	R\$ 693.500.00
acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas,		303	K\$ 1.500,00	K\$ 075.500,00
exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; Emitir diagnósticos;				
Prescrever tratamentos; Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para				
promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior				
complexidade tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação				
Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.				
Perfaz um Valor Total de:	R\$ 693.500,00 (Seiscento	s e noventa e três mil e qui	nhentos reais).	

PRAZO DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste contrato correrão na conta da seguinte dotação orçamentária:

02.090 Fundo Municipal de Saúde

Função Programática: 10 302 0023 2105 - Manut Ativ Prog Teto Munic da Media Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Juripiranga-PB, 29 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**475AD4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO № 067/2022 .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

Processo Licitatório nº 067/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E LEGUMES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga-PB, representada neste ato pelo Gestor do Município, o Sr. Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada CONTRATANTE, e da outra parte a Empresa SEBASTIÃO DE MELO SILVA 00906702720, com seu nome Fantasia (BAU DA VERDURA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.886.533/0001-83, Situada na Rua 10 R 15 de Novembro, nº 733, Centro Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, neste ato representado pelo Senhor Sebastião de Melo Silva, inscrito no CPF 009.067.027-20, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 671.963 2º Via SDS, residente e domiciliado na Rua Espirito, nº 733, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato à Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Legumes e verduras) destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do Projeto Sopão do Município de Juripiranga – PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 067/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022, e da proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	Vl. Total
1	1	TOMATE, in natura, Maduro; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	1° Qualidade	kg	2000	R\$ 3,29	R\$ 6.580,00
2	1	CEBOLA BRANCA, in natura, com casca, íntegra. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 80g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: Deverá ocorrer em kg.		1° Qualidade	kg	2300	R\$ 3,59	R\$ 8.257,00
3	1	BATATA INGLESA, in natura, Características: uniforme, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 140g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição	KG	1° Qualidade	kg	2600	R\$ 3,55	R\$ 9.230,00
4	1	GERIMUN,	KG	1° Qualidade	kg	1200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
5	1	CENOURA VERMELHA: In natura, Características: fresca, íntegra, com coloração alaranjada uniforme. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 120g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg.	KG	1° Qualidade	kg	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
6	1	CHUCHU, in natura, Características: fresco, íntegro, com coloração verde escuro. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 350g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg.	Unidades	1° Qualidade	unid	5200	R\$ 0,50	R\$ 2.600,00
7	1	PIMENTÃO VERDE, in natura, Características: Extra, tamanho médio e coloração uniforme. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 110g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: Deverá ocorrer em kg.	Unidades	1° Qualidade	unid	6600	R\$ 0,37	R\$ 2.442,00
8	1	COENTRO, in natura, características folhas integras sem sinais de desidratação com coloração uniforme isento de sujidades parasitas ou larvas não deverá apresentar danos de origem mecânica ou de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade distribuição deverá ocorrer em KG.	MOLHO	1° Qualidade	molhos	4500	R\$ 1,09	R\$ 4.905,00
9	1	REPOLHO VERDE: in natura, Características: fresco, íntegro. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Distribuição: Deverá ocorrer em kg	KG	1° Qualidade	kg	1200	R\$ 3,47	R\$ 4.164,00
10	1 o um Valor	ALHO. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas.		1° Qualidade	kg	400	R\$ 16,98	R\$ 6.792,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.
- 5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 6.2. A Prefeitura Municipal de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitarias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital
- 6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 5. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.
- 9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
- 9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, 29 de Setembro de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Gestor do Município de Juripiranga-PB –
 Contratante

Bau Da Verdura CNPJ sob o nº 30.886.533/0001-83 SEBASTIÃO DE MELO SILVA CPF 009.067.027-20 Fornecedor

Testemunhas:

Nome: CPF: Nome: CPF:

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: A5C49247

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO N° 30, 32 E 33/2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0030/2022 Em, 3 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.072.615,94 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20 100			CHEELA DE CADINETE DO DDEEELTO		
20.100 04 122 0024 2002			CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	+	
0000021	3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.084,00	
0000025	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0000033	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
Total da Ação			DRUH CAÇÃO OFICIAL	14.084,00	
04 131 0024 2	3390.36 99	15001000	DIVULGAÇÃO OFICIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.463,00	
0000033	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
Total da Ação		II.	,	3.963,00	
	ade Orçamentária			18.047,00	
20.200	2004		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0016 2 0000045	3190.11 99	15001000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.472,00	
0000043	3390.14 99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
0000051	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.614,00	
Total da Ação)	-12		29.086,00	
	ade Orçamentária			29.086,00	
20.300	1000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 1 0000077	1003 4490.51 99	15401030	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	115 200 00	
Total da Ação		13401030	OBKAS E INSTALAÇÕES	115.890,00 115.890,00	
12 306 0008 2			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR	113.090,00	
0000071	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	37.807,00	
Total da Ação)		•	37.807,00	
12 361 0022 2			OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000127	3390.39 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	
Total da Ação 12 361 0022 2			DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	600,00	
0000143	3190.13 99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.022,00	
0000143	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
0000151	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	
0000167	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.740,00	
0000173	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	
0000191	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
Total da Ação 12 365 0022 2			DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	103.262,00	
0000707	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.969,54	
0000702	3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	31,00	
0000705	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	781,00	
Total da Ação				34.781,54	
12 365 0022 2		15101050	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE	0.40	
0000725 0000723	3190.11 99 4490.52 99	15421070 15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,40 1.351,00	
Total da Ação		13421030	EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE	1.351,40	
12 361 0022 2			Manutenção das Ações do Fundeb	1.331,40	
0000676	3190.04 99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.299,00	
0000677	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.863,00	
0000145	3190.13 99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.252,00	
0000153 0000175	3390.30 99 3390.39 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.243,00 7.000,00	
Total da Ação		15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	178.657,00	
	ade Orçamentária			472.348,94	
20.400	*		SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 0011 2			SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
0000275	3390.14 99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
0000277	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	86.771,00	
0000283 0000285	3390.36 99 3390.39 99	15001002 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00 32.000,00	
Total da Ação		15001002		165.771,00	
	ade Orçamentária			165.771,00	
20.500			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL		
08 122 0018 2		1500105	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	14.161.00	
0000301 0000303	3190.11 99 3190.13 99	15001000 15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.161,00 2.974,00	
Total da Ação		13001000	ODKIOĄCOLO FATRUNAIO	17.135,00	
08 244 0014 2			ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMÍLIAS E OU PESSOAS		
0000345	3390.32 99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	
0000347	3390.48 99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	
Total da Ação				45.000,00	
	ade Orçamentária		CECDETADIA DE DIEDA ECTRITUDA	62.135,00	
20.600 15 451 0006 1	1000		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA CONST./RECUP/ DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIOS	 	
0000375	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.850,00	
Total da Ação) · · ·	21.850,00	
04 122 0016 2			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000355	3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.884,00	
Total da Ação				5.884,00	
Total da Unid 20.700	ade Orçamentária		SECRETARIA DE DESPORTO. CHI THRA E TURISMO	27.734,00	
20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO 04 122 0016 2020 ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO				+	
0000423	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	
0000427	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
Total da Ação				23.500,00	
13 392 0015 2	2021		REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA		

0000433	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	48.850,00
Total da Açã	ío			48.850,00
27 812 0015 2022			INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	
0000441	3390.31 99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
Total da Açã	io	•		5.000,00
Total da Un	dade Orçamentária	a		77.350,00
20.800			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 0019	2023		PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
0000451	3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.502,00
0000463	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0000465	3390.40 99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00
Total da Açã	ίο	•	<u> </u>	25.502,00
Total da Un	dade Orçamentária	ı		25.502,00
20.900			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 122 0016	2024		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000477	3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317,00
0000489	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total da Aç	ίο		•	2.317,00
Total da Un	dade Orçamentária	ı		2.317,00
21.100			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0011	2028		SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
0000507	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	132.679,00
0000515	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
Total da Açã	io	•		161.679,00
Total da Un	dade Orçamentária	ı		161.679,00
21.200			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0014	2034		EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
0000555	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000563	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Açã	io	•		8.000,00
08 244 0014	2035		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
0000571	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	656,00
Total da Ação		•		656,00
08 244 0014 2037			ASSISTENCIA SOCIAL EM CENTRO DE REFERÊNCIA	
0000595	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	14.990,00
0000599	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000601	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Açã	ίο		•	21.990,00
Total da Unidade Orçamentária			30.646,00	
Total de Su	Total de Suplementações			

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.072.615,94(Um Milhão,Setenta e Dois Mil , Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos), como segue:

20.100			CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0024	1 2002		REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
0000019	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.952,00
0000019	3390.35 99	15001000	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.614,00
Total da Açã		13001000	SERVIÇOS DE CONSOLI ORIA	130.566,00
	Fotal da Unidade Orçamentária			
20.200	idade Orçanientai	ia	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	130.566,00
04 122 0016	2004		SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
0000055	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8,500,00
Total da Açã		13001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESSOA FISICA	8.500,00
04 122 0016			CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	8.300,00
0000067	4490.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
		15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Total da Açã	ao idade Orçamentár	ia.		2.000,00
	iuaue Orçamentar	ia	CECDETA DIA DE EDUCA CÃO	10.500,00
20.300 12 361 0022	1002		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
		15001001	,	6.000.00
0000655	4490.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0000075	4490.51 99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
Total da Açã			7	12.000,00
12 361 0022		T	CONST/RECUP/AMPL DE PRÉDIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0000659	4490.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000660	4490.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
Total da Açã				4.500,00
12 365 0022			CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES	
0000667	4490.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000664	4490.51 99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	812,00
0000671	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.740,00
0000673	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.969,54
Total da Açã				46.521,54
12 361 0022			CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA DE ESPORTES	
0000802	4490.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Açã	ão			10.000,00
12 361 0022	2 2007		OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000091	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000107	3390.33 99	15530000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
0000121	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Açã	ão			8.600,00
12 361 0022 2008 DE			DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000137	3190.11 99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.022,00
Total da Açã	ão	-		33.022,00
			DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000700	3190.11 99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750,00
0000701	3190.13 99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	601,00

Total da Ação				1.351,00
12 365 0022 2			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE	
		15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0000712	3190.13 99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
0000713	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000714	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000715	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000716	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação				24.000,00
12 361 0022 2			Manutenção das Ações do Fundeb	
		15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,40
		15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.432,00
		15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.115,00
		15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Total da Ação				294.547,40
	ade Orçamentária		GEODET IN A DE CLÉDE	434.541,94
20.400	1005		SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 0011 1 0000253		15001002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA SAUDE BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação		13001002	EQUIFAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10 301 0011 1			CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	5.000,00
0000732		15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	4490.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Ação		13001002	OCTION SERVIÇOS DE TERCEIROS - LESION FORDICA	35.000,00
10 301 0011			CONST/AMPL/RECUPERAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	33.000,00
		15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0000730	4490.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000737	4490.51 99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total da Ação			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	30.000,00
10 301 0011 1			CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	,
0000741	4490.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000741		15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
0000267	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total da Ação				32.000,00
10 301 0011 2			SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	· ·
0000271	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0000273	3190.13 99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
Total da Ação				43.000,00
10 302 0010 2	2041		CONTRUBUIÇÕES FINANCEIRAS À ENTIDADES HOSPIT. FILANTRÓPICAS	
0000297	3390.41 99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.212,00
Total da Ação				1.212,00
Total da Unid	ade Orçamentária			146.212,00
20.500			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL	
08 122 0018 2	2014		GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
0000307	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Ação	1			5.000,00
08 243 0014 2			ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO	
		15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total da Ação				8.000,00
08 243 0014 2			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
	ade Orçamentária			23.000,00
20.600			SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15 451 0006 1		15001000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA INTERESSE PÚBLICO	5 000 00
	4490.61 99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
Total da Ação 16 482 0005 1			REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	5.000,00
		15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500.00
Total da Ação		12001000	ορινου τ πιοτυπμόρη	10.500,00
04 122 0016 2			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	10.500,00
	3190.11 99	15001000	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.058,00
0000353		15001000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAI CIVIL	15.000,00
0000367	3390.92 99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.729,00
Total da Ação		2221000		57.787,00
15 452 0025 2			SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	,
		15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.413,00
Total da Ação) · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	21.413,00
,	ade Orçamentária			94.700,00
20.700	,		SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	·
27 812 0015 1	1044		CONST/RECUP/REFORMA E AMPLIAÇÃODE CAMPO DE FUTEBOLE PRAÇAS ESPORTIVAS	
0000814	4490.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
Total da Ação				8.000,00
Total da Unid	ade Orçamentária			8.000,00
21.100			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0011 2	2028		SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
0000499	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
0000503	3190.13 99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.771,00
0000511	3390.33 99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
0000513	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.022,00
0000519	3390.92 99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	4490.52 99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.158,00
Total da Ação				109.951,00
10 302 0010 2			SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
		16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
10 305 0013 2			EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0000811	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000535	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.499,00

0000537	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total da Aç	ão	-	•	32.499,00
10 301 001	1 2051		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	
0000810	3390.31 99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
Total da Aç	ão			30.000,00
Total da Un	idade Orçamentár	ia		182.450,00
21.200			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0014	1 1041		CONST/REFORMA/AMPLIAÇÃO E PREDIOS PARA ATIVIDADES DO SOCIAL	
0000745	4490.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total da Aç	ão			12.000,00
08 244 0014	1 2035		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
0000575	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.990,00
Total da Aç	ão			9.990,00
08 244 0014	4 2036		OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
0000585	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	656,00
Total da Aç	ão			656,00
08 244 0014	1 2037		ASSISTENCIA SOCIAL EM CENTRO DE REFERÊNCIA	
0000591	3190.11 99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0000593	3190.13 99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total da Aç	ão			20.000,00
Total da Un	idade Orçamentár	ia		42.646,00
Total de Aı	nulações			1.072.615,94
Total de Ou	utras Fontes			0,00
Total Gera	l de Fontes	•		1.072.615,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0032/2022

Em, 25 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

 \sim

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art.1°- Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$44.631,36(Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 0022 2010			DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000707	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.678,36
Total da Ação				32.678,36
12 365 0022 2	040		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE	
0000725	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.953,00
Total da Ação				11.953,00
Total da Unida	ade Orçamentária			44.631,36
Total de Suple	ementações			44.631,36

- Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 44.631,36 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0033/2022

Em, 25 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art.1°-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$33.969,54 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 0022 104	40		CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES	
0000673	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.969,54
Total da Ação				33.969,54
Total da Unidade	e Orçamentária			33.969,54
Total de Suplen	nentações			33.969,54

- Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo43, inciso III,da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 33.969,54 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**9E0025AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO							
DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e $\$ 1°)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAI	IZADAS			SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.900.000,00	26.456.873,32	4.442.556,77	16,79	19.834.079,34	74,97	6.622.793,98
Receitas Correntes	21.622.150,80	23.883.151,06	4.184.038,90	17,52	17.966.776,03	75,23	5.916.375,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.533,00	392.552,54	97.664,73	24,88	354.743,55	90,37	37.808,99
Impostos	311.983,00	388.476,54	96.700,73	24,89	350.667,55	90,27	37.808,99
Taxas	1.550,00	4.076,00	964,00	23,65	4.076,00	100,00	0,00
Receita Patrimonial	36.089,00	339.568,30	137.028,99	40,35	339.568,30	100,00	0,00
Valores Mobiliários	36.089,00	339.568,30	137.028,99	40,35	339.568,30	100,00	0,00
Transferências Correntes	21.267.688,80	23.146.190,22	3.949.345,18	17,06	17.271.885,18	74,62	5.874.305,04
Transferências da União e de suas Entidades	16.133.324,21	18.010.170,62	2.974.551,73	16,52	13.190.613,83	73,24	4.819.556,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.694.770,59	1.696.425,60	280.092,91	16,51	1.147.602,34	67,65	548.823,26
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.439.594,00	3.439.594,00	694.700,54	20,20	2.933.669,01	85,29	505.924,99
Outras Receitas Correntes	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00	579,00	11,96	4.261,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00	579,00	11,96	4.261,00
Receitas de Capital	1.277.849,20	2.573.722,26	258.517,87	10,04	1.867.303,31	72,55	706.418,95
Transferências de Capital	1.277.849,20	2.573.722,26	258.517,87	10,04	1.867.303,31	72,55	706.418,95
Transferências da União e de suas Entidades	1.177.849,20	2.260.919,39	254.290,52	11,25	1.554.500,44	68,76	706.418,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	312.802,87	4.227,35	1,35	312.802,87	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.900.000,00	26.456.873,32	4.442.556,77	16,79	19.834.079,34	74,97	6.622.793,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	22.900.000,00	26.456.873,32	4.442.556,77	16,79	19.834.079,34	74,97	6.622.793,98
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	22.900.000,00	26.456.873,32	4.442.556,77	16,79	19.834.079,34	74,97	6.622.793,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	1-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	=	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAD	AS	GIIDO	DESPESAS LIQUIDADA	AS	GALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.900.000,00	23.211.354,79		15.022.765,49		4.314.248,59	15.018.923,18	8.192.431,61	14.851.769,12	3.842,31
DESPESAS CORRENTES	19.813.403,34	20.387.631,83	4.029.256,84	14.397.333,19	5.990.298,64	4.031.034,39	14.393.490,88	5.994.140,95	14.312.674,39	3.842,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.290.554,40	10.255.845,19	1.793.569,99	6.717.537,78	3.538.307,41	1.793.569,99	6.714.917,92	3.540.927,27	6.714.917,92	2.619,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.522.848,94	10.131.786,64	2.235.686,85	7.679.795,41	2.451.991,23	2.237.464,40	7.678.572,96	2.453.213,68	7.597.756,47	1.222,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.870.375,16	2.607.501,46	283.214,20	625.432,30	1.982.069,16	283.214,20	625.432,30	1.982.069,16	539.094,73	0,00
INVESTIMENTOS	2.770.375,16	2.507.501,46	282.552,77	602.631,14	1.904.870,32	282.552,77	602.631,14	1.904.870,32	516.293,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	661,43	22.801,16	77.198,84	661,43	22.801,16	77.198,84	22.801,16	0,00
Reserva de Contingência	216.221,50	216.221,50	0,00	0,00	216.221,50	0,00	0,00	216.221,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.900.000,00	23.211.354,79	4.312.471,04	15.022.765,49	8.188.589,30	4.314.248,59	15.018.923,18	8.192.431,61	14.851.769,12	3.842,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.900.000,00	23.211.354,79	4.312.471,04	15.022.765,49	8.188.589,30	4.314.248,59	15.018.923,18	8.192.431,61	14.851.769,12	3.842,31
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	4.815.156,16	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.900.000,00	23.211.354,79	4.312.471,04	15.022.765,49	-	4.314.248,59	19.834.079,34	-	14.851.769,12	3.842,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretari	ia de Finanças -	em 29 de setembr	o de 2022 as 08	:26:20						

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: 8055B10C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EX											
DEMONSTRATIVO DA EXECU	,	,	ÃO/SUBFUN	ÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/E											D# 1 00
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	iciso II, alinea "c"		DECDECAC	EMPENHADAS	,	1	DECDECAC	LIQUIDADAS		ī	R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	No	Até o	% (b/	SALDO	No	Até o	% (d /	SALDO (INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIA	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	22.900.000,00	23.211.354,79	4.312.471,04	15.022.765,49	100,00	8.188.589,30	4.314.248,59	15.018.923,18	100,00	8.192.431,61	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)		,	, i	,		,		, i	,	,	,
Legislativa	867.118,00	867.118,00	141.322,84	573.842,93	3,82	293.275,07	141.322,84	573.842,93	3,82	293.275,07	0,00
Ação Legislativa	867.118,00	867.118,00	141.322,84	573.842,93	3,82	293.275,07	141.322,84	573.842,93	3,82	293.275,07	0,00
Administração Administração Geral	3.102.809,33 2.391.525,33	2.686.128,43 1.844.789,43	489.738,98 311.012,97	1.700.776,15 1.121.537,43	11,32 7,47	985.352,28 723.252,00	490.838,98 312.112,97	1.700.776,15	11,32 7,47	985.352,28 723.252,00	0,00
Administração Gerai Administração Financeira	707.764,00	791.512,00	165.961,01	529.684,72	3,53	261.827,28	165.961,01	529.684.72	3,53	261.827,28	0,00
Comunicação Social	3.520,00	49.827,00	12.765,00	49.554,00	0,33	273,00	12.765,00	49.554,00	0,33	273,00	0,00
Assistência Social	1.975.432,00	1.911.320,00	298.746,03	1.154.904,59	7,69	756.415,41	298.746,03	1.154.904,59	7,69	756.415,41	0,00
Administração Geral	278.693,00	313.300,00	57.994,41	275.199,90	1,83	38.100,10	57.994,41	275.199,90	1,83	38.100,10	0,00
Assistência à Criança a ac	253.238,00	237.051,00	39.235,20	174.021,20	1,16	63.029,80	39.235,20	174.021,20	1,16	63.029,80	0,00
Adolescente		, i	,			, i		, i			· ·
Assistência Comunitária	1.443.501,00	1.360.969,00	201.516,42	705.683,49	4,70	655.285,51	201.516,42	705.683,49	4,70	655.285,51	0,00
Saúde	6.926.130,21	6.914.146,21	1.140.747,51	4.023.934,31	26,79	2.890.211,90	1.142.637,06	4.023.923,86	26,79	2.890.222,35	0,00
Atenção Básica Assistência Hospitalar e	6.576.640,21	6.783.780,21	1.122.648,31	3.977.670,03	26,48	2.806.110,18	1.124.537,86	3.977.659,58	26,48	2.806.120,63	0,00
Ambulatorial	151.599,00	30.658,00	0,00	588,00	0,00	30.070,00	0,00	588,00	0,00	30.070,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	172.591,00	97.114,00	18.099,20	45.676,28	0,30	51.437,72	18.099,20	45.676,28	0,30	51.437,72	0,00
Alimentação e Nutrição	25.300,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	2.594,00	0,00
Educação	6.239.842,76	6.680.711,35	1.581.665,36	5.176.782,82	34,46	1.503.928,53	1.580.453,36	5.172.950,96	34,44	1.507.760,39	0,00
Alimentação e Nutrição	126.339,00	255.852,80	81.472,00	253.768,85	1,69	2.083,95	81.472,00	253.768,85	1,69	2.083,95	0,00
Ensino Fundamental	5.746.555,76	5.901.245,36	1.340.860,76	4.508.957,85	30,01	1.392.287,51	1.339.648,76	4.505.125,99	30,00	1.396.119,37	0,00
Educação Infantil	366.948,00	523.613,19	159.332,60	414.056,12	2,76	109.557,07	159.332,60	414.056,12	2,76	109.557,07	0,00
Cultura	84.412,00	349.894,90	171.378,01	332.386,91	2,21	17.507,99	171.378,01	332.386,91	2,21	17.507,99	0,00
Difusão Cultural	84.412,00	349.894,90	171.378,01	332.386,91	2,21	17.507,99	171.378,01	332.386,91	2,21	17.507,99	0,00
Urbanismo	3.022.670,20	3.098.004,20	477.523,91	1.903.092,33	12,67	1.194.911,87	477.523,91	1.903.092,33 183.364.81	12,67	1.194.911,87	0,00
Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	465.949,20 2.556.721,00	569.798,20 2.528.206,00	21.849,69 455.674,22	183.364,81 1.719.727,52	1,22	386.433,39 808.478,48	21.849,69 455.674,22	1.719.727,52	1,22	386.433,39 808.478,48	0,00
Habitação	22.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
Habitação Urbana	22.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
Agricultura	216.009,00	256.955,20	7.686,97	104.915,51	0,70	152.039,69	7.686,97	104.915,51	0,70	152.039,69	0,00
Administração Geral	83.132,00	131.931,00	7.686,97	104.915,51	0,70	27.015,49	7.686,97	104.915,51	0,70	27.015,49	0,00
Promoção da Produção							· ·				,
Agropecuária	132.877,00	125.024,20	0,00	0,00	0,00	125.024,20	0,00	0,00	0,00	125.024,20	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b /	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS) (I)	22.900.000,00	23.211.354,79	4.312.471,04	. ,	100,00	8.188.589,30	4.314.248,59	15.018.923,18	100,00	8.192.431,61	0,00
Transporte (1)	54.450,00	54.450,00	0,00	0,00	0,00	54.450,00	0,00	0,00	0,00	54.450,00	0,00
Transporte Rodoviário	54.450,00	54.450,00	0,00	0,00	0,00	54.450,00	0,00	0,00	0,00	54.450,00	0,00
Desporto e Lazer	72.905,00	69.905,00	3.000,00	29.328,78	0,20	40.576,22	3.000,00	29.328,78	0,20	40.576,22	0,00
Desporto Comunitário	72.905,00	69.905,00	3.000,00	29.328,78	0,20	40.576,22	3.000,00	29.328,78	0,20	40.576,22	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	661,43	22.801,16	0,15	77.198,84	661,43	22.801,16	0,15	77.198,84	0,00
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	661,43	22.801,16	0,15	77.198,84	661,43	22.801,16	0,15	77.198,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.221,50	216.221,50	0,00	0,00	0,00	216.221,50	0,00	0,00	0,00	216.221,50	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0.00	0.00	0.00	,					· ·	· ·
Ação Legislativa Administração	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	,					· ·	· ·
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Administração Geral	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Administração Financeira	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ac Adolescente Assistência Comunitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a addolescente Assistência Comunitária Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ac Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ac Adolescente Assistência Comunitária Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ac Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ad Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0							
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0							
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Assistência Social Assistência à Criança a ac Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Assistência Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Educação Infantil Cultura Difusão Cultural FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar de Assistência Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Educação Infantil Cultura Difusão Cultural FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar de Atenção Básica Assistência Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Urbanismo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Assistência Social Assistência à Criança a ad Adolescente Assistência Comunitária Saúde Assistência Hospitalar e Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitaria Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Habitação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
Administração Geral Administração Financeira Comunicação Social Assistência Social Administração Geral Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Educação Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0

Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.900.000,00	23.211.354,79	4.312.471,04	15.022.765,49	100,00	8.188.589,30	4.314.248,59	15.018.923,18	100,00	8.192.431,61	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	bilidade - Secreta	ria de Finanças - em 2	9 de setembro	de 2022 as 08:26	5:23						

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**2644CC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DEMONSTRATES DAG DA DOEDLAG DEDI AGO DOMA DA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA	13		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 2	8)		R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EF	ETUADOS EM 2022
IMFACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:	_	_			·						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financa	as - em 29 de setembro de 2022 as 08:27:	09			•						

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**8985DFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVO	LVIMENTO DO ENSINO - MD	E		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALI	
		TREVISÃO ATCALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	311.983,00	388.476,54	350.667,55	90,27
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000,00	9.461,35	9.461,35	114,49
1.1.1-IPTU	5.000,00	8.263,90	8.263,90	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.197,45	1.197,45	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.200,00	48.829,40	48.829,40	100,00
1.2.1-ITBI	13.200,00	48.829,40	48.829,40	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	141.208,00	141.208,00	103.399,01	73,22
1.3.1-ISS	141.208,00	141.208,00	103.399,01	73,22
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	151.575,00	188.977,79	188.977,79	100,00
1.4.1-IRRF	151.575,00	188.977,79	188.977,79	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.438.974,96	15.438.974,96	11.374.676,86	73,68
2.1-Cota-Parte FPM	13.421.342,99	13.421.342,99	9.983.777,21	79,23
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.165.752,99	12.165.752,99	9.407.415,45	77,33
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	435.228,00	435.228,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	820.362,00	820.362,00	576.361,76	70,26
2.2-Cota-Parte ICMS	1.966.777,99	1.966.777,99	1.348.785,73	68,58
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.188,98	1.188,98	679,02	57,11
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.061,50	70,77
2.6-Cota-Parte IPVA	48.165,00	48.165,00	40.373,40	83,82

2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.750.957,96	15.827.451,50	11.725.344,41	74,08

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		15.	.750.957,96		15.827.451,	,50	11.7	725.344,41 74	,08
					ra 7 o	DD 27774 3		RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN	SINO			PREV. INICL		PREVISA (a)	O ATUALIZA	Até o Bimest	re $\%$ (c) = (b/a)
				INICIA	1L	(a)		(b)	100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC	URSOS DE IMPO	STOS VINCULADOS	AO ENSINO	0,00		0,00		0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				209.61	0,00	209.610,0	0	169.667,25	80,94
5.1-Transferências do Salário-Educação				62.610	,00	62.610,00		53.086,24	84,79
5.2-Transferências Diretas - PDDE				0,00		0,00		0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE				85.000		85.000,00		83.913,20	98,72
5.4-Transferências Diretas - PNATE				62.000	,00	62.000,00		32.667,81	52,69
5.5-Outras Transferências do FNDE				0,00		0,00		0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00		0,00		0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				279.80	.,	890.460,6		890.460,68	100,00
6.1-Transferências de Convênios				279.80	0,00	890.460,6	8	890.460,68	100,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00		0,00		0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00		0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00		0,00		0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME	ENTO DO ENSINO	0(4+5+6+7+8)		489.41	0,00	1.100.070	,68	1.060.127,93	96,37
FUNDEB									
				PREV	ISÃO	PREVISÃ	O ATUALIZA	RECEITAS RE	
RECEITAS DO FUNDEB				INICL		(a)	io miemene	Até o Bimest	re % (b/a) x 100
10 PEOPLE AS PEOPLE AS A STATE P				0.00		0.00		(b)	0.00
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				0,00		0,00		0,00	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)				0,00		0,00		0,00	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	`			0,00		0,00		0,00	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3	<i>'</i>			0,00		0,00		0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00%	de 2.4)			0,00		0,00		0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)				0,00		0,00		0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				4.082.6	07.00	-,	40	0,00 3.939.038,03	0,00 85,56
						4.604.088		2.964.762.73	185,29
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1.1-Principal				3.441.9		3.470.687 3.439.594		2.933.669,01	85,29
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				2.381,0		31.093,72		31.093,72	100.00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF				540.63		540.632.0		381.506,54	70.57
11.2-FUNDEB - Complementação da Onião - VAAF 11.2.1-Principal				540.63	_	540.632,0		381.506,54	70,57
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				0.00	2,00	0.00	0	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT				100.00	0.00	592.768,7	6	592.768,76	100.00
11.3.1-Principal				100.00	.,	592.768,7		592.768,76	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				0.00	0,00	0.00	o .	0.00	0.00
11.3.2-REBULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUN	IDED (11.1 10)			3.439.5	04.00	3.439.594	00	2.933.669,01	85,29
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] =	. ,	SIII TANTE DAS TO	NSEEDÊNCIAS	,		3.437.394	,00	2.733.007,01	03,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0] = DO FUNDEB	A CRESCIVIO RE	OCCIANTE DAS IRA	i ioi LitericiAs	2.933.6	669,01				1
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = D	ECRÉSCIMO RESU	ILTANTE DAS	0.00					
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00					
DOTAÇÃO DOT		DOTAÇÃO			EMPENHADAS DES		DESPESAS LIQUIDADAS		EM RESTOS
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até Bimestre (e)	o % (f)=(e		Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x10	~	PROCESSADOS
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.946.412,82	3.268.477,01	2.919.303,61			2.919.303,61	187,91	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	57.000,00	380.506,19	380.505,28	100,0	0	380,505,28	100.00	0.00	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)		% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.946.412,82	3.268.477,01	2.919.303,61	187,91	2.919.303,61	187,91	0,00
13.1-Com Educação Infantil	57.000,00	380.506,19	380.505,28	100,00	380.505,28	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.889.412,82	2.887.970,82	2.538.798,33	87,91	2.538.798,33	87,91	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.145.827,21	1.135.117,81	714.460,90	139,40	714.460,90	139,40	0,00
14.1-Com Educação Infantil	90.870,00	42.533,00	32.753,84	77,01	32.753,84	77,01	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.054.957,21	1.092.584,81	681.707,06	62,39	681.707,06	62,39	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.092.240,03	4.403.594,82	3.633.764,51	82,52	3.633.764,51	82,52	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						100,00	
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						74,11	
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						18,14	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						7,75	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)					0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DI	SPESAS CUSTEA	DAS COM A RECEIT	A RESULTANT	E DE IMPOST	OS E RECURS	OS DO FUNDEB	-
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITOS EM DESTOS

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) AIG		DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	,			o % (f) = (e/d) x 100 Até o Bimestre (g)		% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	288.948,00	450.613,19	414.056,12	193,77	414.056,12	193,77	0,00	
22.1-Creche	240.440,00	127.738,80	92.113,64	94,06	92.113,64	94,06	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	99.362,00	100.164,80	91.316,64	91,17	91.316,64	91,17	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	141.078,00	27.574,00	797,00	2,89	797,00	2,89	0,00	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	288.948,00	450.613,19	414.056,12	193,77	414.056,12	193,77	0,00	
22.2-Pré-Escola	48.508,00	322.874,39	321.942,48	99,71	321.942,48	99,71	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.508,00	322.874,39	321.942,48	99,71	321.942,48	99,71	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.220.145,76	5.369.835,36	4.453.038,35	169,62	4.449.206,49	169,35	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.944.370,03	3.980.555,63	3.220.505,39	80,91	3.220.505,39	80,91	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.275.775,73	1.389.279,73	1.232.532,96	88,72	1.228.701,10	88,44	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.509.093,76	5.820.448,55	4.867.094,47	83,62	4.863.262,61	83,55	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONS	TITUCIONAL	1		1		ı	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	B = (12)						2.933.669,01
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO F		974.275,30					
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO,	DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DO FUN	DEB				0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO,	DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DE OUT	ROS RECURSO	S DE IMPOSTOS	S		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO	NIBILIDADE FIN	ANCEIRA DE RECUR	SOS DE IMPOS	TOS VINCULAI	OOS AO ENSIN	O (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR ENSINO = (44 j)	INSCRITOS CO	M DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA	DE RECURSOS	DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE	LIMITE CONS	TITUCIONAL (29 + 3	0 + 31 + 32 + 33	+ 34) [6]			3.907.944,31
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23)	- (35)) [6]						955.318,30
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECE	ITA LÍQUIDA I	DE IMPOSTOS ((36) /	(3) x 100) %[6]	- LIMITE CONS	TITUCIONAL	25%[5]	8,15
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	-						
OVERNIA DEGENERAL GUARRINA GOLA DEGENERA	DOM: 070	nomu a i o	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	nyaanemaa nii nyamaa .
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	62.610,00	62.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	668.139,00	797.652,80	309.688,35	38,83	309.688,35	38,83	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(38+39+40+41)$	730.749,00	860.262,80	309.688,35	36,00	309.688,35	36,00	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.239.842,76	6.680.711,35	5.176.782,82	77,49	5.172.950,96	77,43	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI	NANCEIRA DE I	RECURSOS DE IMPO	STOS VINCUI	ADOS AO ENS	INO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB FUNDEB							SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 44.976,64							0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 3.939.038,03							0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00						
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00						
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00						
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSO	31.093,72	0,00					
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						427.708,02	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00					
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00					
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças -	em 29 de setembro	de 2022 as 08:27:04					

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:1103944E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESA	S ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MII	ITARES			
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.1350 CHIB.13.13.12.10 CE 2.11.111.103.111				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			

PROCESS Description ATUALIZADA Alé Binistre (d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO DOS No Exercício (g) ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA EALIZADOS UAL
DESPESAS PERUDENCIAIRA S. RPTS DOTACAO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADS DESPESAS AS ARE NOCETA FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO ATUALIZADA (a) ARE Binestre (d) ARE Binestre (e) Binestre (f) ROCES.	ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA EALIZADOS
GENDRO EM CAPITALIZAÇÃO ATUALIZADA (c) AN Binustre (d) Al Binustre (e) Binustre (f) PROCESS.	ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA EALIZADOS
Internéticis 0.00	ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA EEALIZADOS
Aposterio products	ORÇAMENTÁRIA EEALIZADOS JAL
Outros Deposes Previdenciarias Outros Outr	ORÇAMENTÁRIA CEALIZADOS JAL
Compensoble Providenciation for RPPS parts or RPS 0.00	ORÇAMENTÁRIA CEALIZADOS JAL
Demais Despesas Previdenciárias 0.00 0	ORÇAMENTÁRIA EEALIZADOS JAL
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 0,00	ORÇAMENTÁRIA EEALIZADOS JAL
CAPITALIZAÇÃO (V)	ORÇAMENTÁRIA EEALIZADOS JAL
CAPITALIZAÇÃO (VI) = (VI — VI)2	ORÇAMENTÁRIA EEALIZADOS JAL
PREVISÁC VALOR	ORÇAMENTÁRIA EEALIZADOS JAL
RESERVA ORÇAMENTĂRIA DO RPPS	EEALIZADOS UAL
VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES	EEALIZADOS UAL
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPIS	ÜAL
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0.00	ÜAL
Dutros Apontes paro RPPS 0.00 0.00	
Recursos para Cobertura de Deficir Financeiro 0.00	
BENS E DIRETTOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
Caixa e Equivalentes de Caixa 0,00 Investimentos e Aplicações 0,00 Outros Bares De Direitos 0,00 FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) RECEITAS CORRENTES (VII) 0,00 0,00 Airo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições dos Segurados 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0,00 Receita de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Receita sel valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 Receita de Emprésitinos 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESP	
Dutros Bens e Direitos 0.00	REALIZADAS Até o Bimestro
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) RECEITAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) PREVISÃO ATUALIZADA (a) (b) (b)	REALIZADAS Até o Bimestro
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) RECEITAS (ON ATUALIZADA (a) (b)	REALIZADAS Até o Bimestro
RECEITAS CORRENTES (VII) 0.00 0	KŁALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	
Ativo	
Inativo	
Pensionista 0,00	
Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 Receita Patrimonial 0,00 0,00 0,00 Receitas Imbiliárias 0,00 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Receitas de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receitas de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Alienação de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 DUTRA RECEITAS PEVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) Até o Bimestre (d) Até o Bimestre (e) Bimestre (f) PROCESS. Benefícios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Ativo	
Pensionista	
Receita Patrimonial	
Receitas Imobiliárias	
Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 Demás Receitas Correntes 0,00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL (VIII) 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA (c) Até o Bimestre (d) Até o Bimestre (e) DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTE (f) PROCESS/BENECIÓN DESPESAS PAGAS Até o INSCRITA Até o Bimestre (e) Bimestre (f) PROCESS/BENECIÓN PROCESS/BENECIÓN DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS ATÉ o INSCRITA (FUNDO EM REPARTIÇÃO) 0,00 0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	
Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	
Alienação de Bens, Direitos e Atívos 0,00 0,00 0,00	
Outras Receitas de Capital O,00 O,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) - RPPS DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) DESPESAS PAGAS Até o INSCRITA PROCESSA Benefícios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aposentadorias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
(FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA (c) Até o Bimestre (d) Até o Bimestre (e) Bimestre (f) PROCESSA Benefícios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aposentadorias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO
Aposentadorias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DOS No Exercício (g)
Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Outras Despesas Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
Compensação Previdenciária entre os regimes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
RPPS (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 0,00	
Recursos para Formação de Reserva 0,00	TAT
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa 0.00	JAL
Investimentos e Aplicações 0,00	
Outros Bens e Direitos 0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO RECEITAS	REALIZADAS Até o Bimestro
RECEITAS CORRENTES 0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) 0,00 0,00	
DESPESAS CORRENTES (XIII) ATUALIZADA (c) Até o Bimestre (d) Até o Bimestre (e) Até o Bimestre (f) PROCESSA DESPESAS CORRENTES (XIII) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
Pessoal e Encargos Sociais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO DOS No Exercício (g)
Demais Despesas Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS 0.00 0.00 0.00	
(XVI) = (XII - XV)	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO AT Caixa e Equivalentes de Caixa 0.00	DOS No Exercício (g)
Caixa e Equivalentes de Caixa 0,00 Investimentos e Aplicações 0,00	
Outros Bens e Direitos 0,00	DOS No Exercício (g)
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	DOS No Exercício (g)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS N	MANTIDOS PELO TES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTID	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:26:27						

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:E1DA1239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA	•	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.986.156,64	17.966.776,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.533,00	354.743,55
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	151.575,00	188.977,79
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	161.958,00	165.765,76
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.089,00	339.568,30
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	36.089,00	339.568,30
Transferências Correntes	21.631.694,64	17.271.885,18
Cota-Parte do FPM	9.732.602,40	7.525.932,54
Cota-Parte do ITR	1.200,00	887,06
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.573.422,40	1.079.028,72
Cota-Parte do IPVA	48.165,00	40.373,40
Transferências da LC 61/1989	951.19	641,20
Transferencias do FUNDEB	3.539.594,00	3.526.437,77
Outras Transferências Correntes	6.735.759,65	5.098.584,49
Demais Receitas Correntes	4.840.00	579.00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.840,00	579.00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.986.156,64	17.966.776,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.797.623,20	1.867.303,31
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00
Transferências de Capital	1.797.623,20	1.867.303,31
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.797.623,20	1.867.303,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.797.623,20	1.867.303,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.783.779,84	19.834.079,34
	,-	

		Até o Bimestre/2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.387.631,83	14.397.333,19	14.393.490,88	14.312.674,39	115.827,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.255.845,19	6.717.537,78	6.714.917,92	6.714.917,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.131.786,64	7.679.795,41	7.678.572,96	7.597.756,47	115.827,55	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.131.786,64	7.679.795,41	7.678.572,96	7.597.756,47	115.827,55	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.387.631,83	14.397.333,19	14.393.490,88	14.312.674,39	115.827,55	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.607.501,46	625.432,30	625.432,30	539.094,73	66.150,00	0,00	0,00
Investimentos	2.507.501,46	602.631,14	602.631,14	516.293,57	66.150,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XVIII)			1			1	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	22.801,16	22.801,16	22.801,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.507.501,46	602.631,14	602.631,14	516.293,57	66.150,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	216.221,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.111.354,79	14.999.964,33	14.996.122,02	14.828.967,96	181.977,55	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.823.133,83	4.823.133,83					
	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

HIROG NOMBUNG	Até o Bimestre/2022			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.823.133,83			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00			
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.589.606,05	1.566.804,89		
DEDUÇÕES (II)	2.567.063,64	7.249.468,63		
Disponibilidade de Caixa	2.219.731,77	6.903.334,21		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.859.869,22	7.365.789,49		
(-) Restos a Pagar Processados	628.091,01	446.113,46		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	12.046,44	16.341,82		
Demais Haveres Financeiros	347.331,87	346.134,42		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(977.457,59)	(5.682.663,74)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.705.206,15			

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	181.977,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.523.228,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.523.228,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:26:57	·

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:5CCDC790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.900.000,00
Previsão Atualizada	22.900.000,00
Receitas Realizadas	19.834.079,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.815.156,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.900.000,00
Créditos Adicionais	311.354,79
Dotação Atualizada	23.211.354,79
Despesas Empenhadas	15.022.765,49
Despesas Liquidadas	15.018.923,18
Despesas Pagas	14.851.769,12
Superávit Orçamentário	4.815.156,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.022.765,49
Despesas Liquidadas	15.018.923,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.862.989,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.862.989,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.862.989,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.823.133,83	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.823.133,83	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	628.091,01	0,00	181.977,55	446.113,46	
Poder Executivo	628.091,01	0,00	181.977,55	446.113,46	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.359,28	0,00	0,00	10.359,28	
Poder Executivo	10.359,28	0,00	0,00	10.359,28	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	638.450,29	0,00	181.977,55	456.472,74	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
DESFESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a	imo a % Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	955.318,30	25%	8,15		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.919.303,61	70%	74,11		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	382.635,28	50%	64,55		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	12.000,00	15%	2,02		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
DESFESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAUDE	vaioi apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15,00	19,85		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍO	CIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:27:43				

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:5D3EE9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Logradouro - Poder	Prefeitura Municipal de Logradouro - Poder Executivo								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2022									
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores	r Liquidados e	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigaçõe s Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(b)	(-)	Anteriores (d)	(e)	PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	(g)		DO EXERCÍCIO) (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.804.058,31	22.257,88	47.557,88	9.456,83	0,00	1.724.785,72	0,00	0,00	1.724.785,72
Recursos Ordinários	1.804.058,31	22.257,88	47.557,88	9.456,83	0,00	1.724.785,72	0,00	0,00	1.724.785,72
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.405.187,80	423.855,58	119.596,18	902,45	16.341,82	4.844.491,77	3.842,31	0,00	4.840.649,46

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(114.612,92)	8.073,53	31.612,19	902,45	0,00	(155.201,09)	3.831,86	0,00	(159.032,95)
Transferências do FUNDEB	1.000.012,79	47.291,97	46.364,14	0,00	0,00	906.356,68	0,00	0,00	906.356,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	886.669,78	288.496,30	0,00	0,00	0,00	598.173,48	0,00	0,00	598.173,48
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	381.213,30	54.468,70	2.113,41	0,00	0,00	324.631,19	0,00	0,00	324.631,19
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.283.974,00	25.525,08	36.559,12	0,00	16.341,82	2.205.547,98	10,45	0,00	2.205.537,53
Recursos Vinculados à Assistência Social	967.930,85	0,00	2.947,32	0,00	0,00	964.983,53	0,00	0,00	964.983,53
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I = II)	7.209.246,11	446.113,46	167.154,06	10.359,28	16.341,82	6.569.277,49	3.842,31	0,00	6.565.435,18
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Se em 29 de setembro de 2022 as 08:39:02	cretaria de Finanças	-							

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:1C13EC61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00			
NOT THENOTI (ERC, arc. 55, messo I, annea 6)		SALDO DO EXERCÍCIO DE	3 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DI VIDA CONSOLIDADA	0,00	0.00	0,00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.589.606,05	1.565.634,12	1.566.804,89	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	1.589.606,05	1.565.634,12	1.566.804,89	0,00
Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00
Internos	0,00	0,00	0,00	0.00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0.00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios Financiamentos	0,00	0.00	0,00	0.00
	-,	-,	.,	-,
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.589.606,05	1.565.634,12	1.566.804,89	-,
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.589.606,05	1.565.634,12	1.566.804,89	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.567.063,64	3.903.478,49	7.249.468,63	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.219.731,77	3.557.228,86	6.903.334,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.859.869,22	4.099.940,61	7.365.789,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	628.091,01	446.113,46	446.113,46	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	12.046,44	96.598,29	16.341,82	0,00
Demais Haveres Financeiros	347.331,87	346.249,63	346.134,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(977.457,59)	(2.337.844,37)	(5.682.663,74)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.983.170,11	14.484.906,32	24.862.989,53	0,00
 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da 	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.983.170,11	14.484.906,32	24.862.989,53	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,37	10,81	6,30	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(5,15)	(16,14)	(22,86)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22.779.804,13	17.381.887,58	29.835.587,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	20.501.823,72	15.643.698,82	26.852.028,70	0,00
OUTDOG VALODES NÃO INTEGDANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE	E 2022	•
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos	0,00	0,00	0,00	0,00
na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.359,28	10.359,28	10.359,28	0,00
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 ANTERIOR Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Quadrimestre			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0.00
	0,00	0,00		0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro	-,	0,00	0,00	0,00

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

^{2.} Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao

final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:2E027148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Logradouro - Poder Executivo					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2022					
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
	ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.983.170,11	14.484.906,32	24.862.989,53	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.983.170,11	14.484.906,32	24.862.989,53	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	22.779.804,13	17.381.887,58	29.835.587,44	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	20.501.823,72	15.643.698,82	26.852.028,70	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO	DE 2022		
	ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0.00	0.00	0,00	
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0.00	0.00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:	-,	.,	-,	****	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:38:00					

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:D72CF86E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Logradouro - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022				
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00		
VALOR REALIZ				
		Até o Quadrimestre de referência (a)		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Δ.		0,00		
		0,00		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	24.862.989,53	=	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	=	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.862.989,53	=	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.978.078,32	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.580.270,49	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.740.409,27	7,00	
	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 29 de setembro de 2022 as 08:38:47			

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**15DF0A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Logradouro - Poder Ex RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	kecutivo			
	4	~		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RE		STAO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SO	OCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2022				
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			24.862.989,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo do			24.862.989,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo do	os Limites da Despe		24.862.989,53	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.269.120,00	41,30	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		13.426.014,35	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF		12.754.713,63	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRI	,	12.083.412,92	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°	
Dívida consolidada líquida	(2.337.844,37)	(5.682.663,74)	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		29.835.587,44	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°	
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	ção do Senado Federal 17.381.887,58 29.835.587,44		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Ope Externas e Internas	erações de Crédito	3.978.078,32	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito po Antecipação da Receita		1.740.409,27	7,00	
RESTOS À PAGAR		LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		3.842,31	6.565.435,18	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secre	taria de Finanças - e	em 29 de setembro de 2022 as 08:39:55		

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**FFDB4CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAI	LIZADAS	
	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	,	
DECEMBER DE IMPOSTOS (D	211 002 00	200 4777 54	(b)	100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	311.983,00	388.476,54	350.667,55	90,27	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000,00	9.461,35	9.461,35	100,00	
IPTU	5.000,00	8.263,90	8.263,90	100,00	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.197,45	1.197,45	100,00	

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.200,00	48.829,40	48.829,40	100,00
ITBI	13.200,00	48.829,40	48.829,40	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	141.208,00	141.208,00	103.399,01	73,22
ISS	141.208,00	141.208,00	103.399,01	73,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	151.575,00	188.977,79	188.977,79	100,00
IRRF	151.575,00	188.977,79	188.977,79	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.183.384,96	14.183.384,96	10.798.315,10	76,13
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.061,50	70,77
Cota-Parte FPM	12.165.752,99	12.165.752,99	9.407.415,45	77,33
Cota-Parte ICMS	1.966.777,99	1.966.777,99	1.348.785,73	68,58
Cota-Parte IPI-Exportação	1.188,98	1.188,98	679,02	57,11
Cota-Parte IPVA	48.165,00	48.165,00	40.373,40	83,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.495.367,96	14.571.861,50	11.148.982,65	76,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.968.636,21	2.991.342,21	2.213.232,81	90,05	2.213.232,81	90,05	2.211.119,40	89,97	73,99
Despesas Correntes	2.663.287,21	2.822.389,21	2.192.328,81	77,68	2.192.328,81	77,68	2.190.215,40	77,60	0,00
Despesas de Capital	305.349,00	168.953,00	20.904,00	12,37	20.904,00	12,37	20.904,00	12,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	25.300,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.300,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.993.936,21	2.993.936,21	2.213.232,81	90,05	2.213.232,81	90,05	2.211.119,40	89,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA	A APLICAÇÃO EN	M ASPS			DESPESAS EMPENHADAS	S (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPE	ESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.213.232,81		2.213.232,81	2.211.1	19,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exc	ercício sem Dispon	ibilidade Financeira (XII	(I)		0,00		0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Anteriores (XIV)	Percentual Mínim	o que não foi Aplicada	em ASPS em	Exercícios	0,00		0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada ao	os Restos a Pagar C	Cancelados (XV)			0,00		0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV -		2.213.232,81		2.213.232,81	2.211.1	19,40			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LO		1.672.347,40		1.672.347,40	1.672.3	347,40			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei C		1.672.347,40		1.672.347,40	1.672.3	347,40			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplica	da (XVIII) = (XVI	(d ou e) - XVII)1			540.885,41		540.885,41 538.77		2,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a	zero)				0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/20)			EGAIS APLIC	ADO EM	19,85		19,85		

11010 (11117 111)	100 (mmmo de 1	e / C comorme E e	11 111/2012 04 /	o du Ber Organie	u ::Tumeipui)					
GOVERNOVE DO				vo vio orn	mana and average of ores	LIMITE NÃO CUM	PRIDO			
					IPRIDO EM EXERCÍCIOS FORME ARTIGOS 25 E 26		Despesas Custe	adas no Exercí	cio de Referência	
DA LC 141/2012	AKA TINS DE AI	LICAÇÃO DOS I	CLEURSOS VIIV	CULADOS CON	TORNE ARTIGOS 25 E 20	exercicio Illicial(IIO	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limit	e não cumprido em	2020 (saldo final =	: XIXd)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limit	e não cumprido em	2019 (saldo inicial	igual ao saldo fin	al do demonstrati	vo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limit do exercício	igual ao saldo fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIF	ERENÇA DE LIN	IITE NÃO CUMP	RIDO EM EXEI	RCÍCIOS ANTE	RIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE	RESTOS A PAGA	R								
EXERCÍCIO DO EMPENHO		Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAR	CANCELADOS (OU PRESCRITO	S ATÉ O FINAI	DO EXERCÍCIO ATUAL	QUE AFETARAM	O CUMPRIME	NTO DO LIM	IITE (XXI)	
					L DO EXERCÍCIO ANTER					
			OU PRESCRIT	OS NO EXERC	ÍCIO ATUAL QUE AFET	ARAM O CUMPRI	MENTO DO L	IMITE (XXII	$\mathbf{I}) = (\mathbf{XXI} - \mathbf{XVII})$	
(Artigo 24 § 1° e	2º da LC 141/2012)								1

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE		Despesas Custe	adas no Exercí					
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 (no exercicio		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial demonstrativo do exercício anterior) igual ao saldo final do	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

						PREVISÃO	PREVIS	ĩ O	RECEITAS F	REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE I	NÃO COMPUTA	DAS NO CÁI	CULO DO	MÍNIMO		INICIAL		IZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						0,00	0,00		0,00	0,00
Proveniente da União						0,00	0,00		0,00	
Proveniente dos Estados						0,00	0,00		0,00	
Proveniente de outros Municipios						0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNA	S VINCULADAS	S A SAÚDE (X	(XIX)			0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)						0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DA SAÚDE (XX	(XXI) = (XXVI)	II + XXIX +	+ XXX)		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	MÍNIMO					•	•		•	•
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADA	\S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA em Restos	GAS Inscritas	a Pagar não
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZA		Até o Bimestre (d	%(d/c) 100	x Até o Bimestre (e	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.608.004,00	3.792.438,00)	1.764.437,22	68,45	1.764.426,77	68,45	1.730.378,24	67,46	10,45
Despesas Correntes	3.212.937,00	3.437.029,00)	1.696.601,22	49,36	1.696.590,77	49,36	1.662.542,24	48,37	10,45
Despesas de Capital	395.067,00	355.409,00		67.836,00	19,09	67.836,00	19,09	67.836,00	19,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	151.599,00	30.658,00		588,00	1,92	588,00	1,92	588,00	1,92	0,00
Despesas Correntes	151.599,00	30.658,00		588,00	1,92	588,00	1,92	588,00	1,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	172.591,00	97.114,00		45.676,28	47,30	45.676,28	47,30	45.676,28	47,30	0,00
Despesas Correntes	172.041,00	96.564,00		45.676,28	47,30	45.676,28	47,30	45.676,28	47,30	0,00
Despesas de Capital	550,00	550,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	3.932.194,00	3.920.210,00)	1.810.701,50	0,00	1.810.691,05	117,67	1.810.691,05	116,68	0,00
			•	DEGDES:	G.	DEGDEC : C		DEGDEG / C	D.C.	1
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM C RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS	DE DOTAÇAC	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADA		DESPESAS PAG Inscritas em Restos		a Pagar não
OUTROS ENTES	NTES INICIAL ATUALIZADA (c) Até o Bimestre %		100	(e)	100	x Até o Bime (f)	100	Processados (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	6.576.640,2	6.783.78	30,21	3.977.670,0	03 79,0	5 3.977.659,58	79,05	3.941.497,64	78,47	10,45

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE		DOTAÇÃO	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS Inscritas em Restos		a Pagar não
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	6.576.640,21	6.783.780,21	3.977.670,03	79,05	3.977.659,58	79,05	3.941.497,64	78,47	10,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	151.599,00	30.658,00	588,00	1,92	588,00	1,92	588,00	1,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	172.591,00	97.114,00	45.676,28	47,30	45.676,28	47,30	45.676,28	47,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	25.300,00	2.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.926.130,21	6.914.146,21	4.023.934,31	128,27	4.023.923,86	128,27	4.023.923,86	127,69	10,45
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 o	de setembro de 20	22 as 13:32:14							

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:B4C709CF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto

Municipal nº 004, de 19 de Abril de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ n° 08.924.011/0001-70.

VENCED	OR: 3R MATERIAL DE CONSTRUCOES E SIMILARES LTDA					
CNPJ: 42	2.986.312/0001-66					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACO CA?25, 10,0 MM, VERGALHAO		KG	500	6,45	3.225,00
2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO		UNID	20	24,90	498,00
5	AREIA MEDIA ? POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M^3	720	120,00	86.400,00
9	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"		UNID	200	1,10	220,00
10	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA		UNID	10	250,00	2.500,00
12	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA		UNID	10	490,00	4.900,00
14	BARRA DE APOIO ANGULAR, 60 CM, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UNID	10	78,90	789,00
19	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM NAO APARELHADA (P/FORMA		M	200	6,00	1.200,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA		UNID	15	420,00	6.300,00
22	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA		UNID	10	1.200,00	12.000,00
24	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		UNID	50	13,90	695,00
25	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA		UNID	20	44,00	880,00
27	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA		UNID	40	240,00	9.600,00
30	COLA BRANCA BASE PVA		L	20	17,50	350,00
34	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM		UNID	20	9,90	198,00
35	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM		UNID	20	2,50	50,00
36	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M		UNID	100	6,50	650,00
37	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		UNID	80	1,90	152,00
47	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)		UNID	20	210,00	4.200,00
48	LAJE PRE?MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL		M²	50	50,00	2.500,00
51	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM		M	300	6,25	1.875,00
52	MASSA ACRILICA		18 L	50	99,99	4.999,50
54	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		KG	30	21,90	657,00
56	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		M²	300	32,00	9.600,00
59	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		KG	30	25,00	750,00
60	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM		UNID	6	34,50	207,00
61	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)		UNID	12	78,00	936,00
62	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO		KG	200	6,20	1.240,00
66	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO		UNID	50	6,50	325,00
71	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L		UNID	6	199,99	1.199,94
75	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26*		MILHEIRO	5	699,99	3.499,95
77	TINTA ACRILICA PREMIUM		GALÃO 18L	30	105,00	3.150,00
84	BARRA DE FERRO 3/8		UNID	100	72,00	7.200,00
85	BARRA DE FERRO 1/4		UNID	100	33,00	3.300,00
88	COLUNA 3/8		UNID	50	180,00	9.000,00
89	TRELIÇA GROSSA		UNID	200	49,00	9.800,00
91	ARGAMASSA AC II		PCT	100	25,00	2.500,00
95	MADEIRITO PRETO		UNID	50	149,99	7.499,50
105	REFLETOR 100 W		UNID	10	125,00	1.250,00
106	REFLETOR 50 W		UNID	10	60,00	600,00
107	BOTA		PAR	100	69,99	6.999,00
TOTAL			•	•		213.894,89

VENCEI	OOR: JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO – ME					
CNPJ: 1	5.060.061/0001-11					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO		KG	50	10,00	500,00
	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250		M	10000	0,70	7.000,00
i	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS		KG	1000	0,50	500,00
	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII		KG	6000	1,00	6.000,00
	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		UNID	30	17,00	510,00
1	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA		UNID	20	160,00	3.200,00
3	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM		UNID	15	6,00	90,00
5	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM		MILHEIRO	40	500,00	20.000,00
6	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H		UNID	5	1.200,00	6.000,00
7	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE		UNID	10	17,99	179,90
8	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		М	400	10,00	4.000,00
0	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA		UNID	20	280,00	5.600,00
3	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM		UNID	20	60,00	1.200,00
6	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE $50\mathrm{CM}$		М	200	49,99	9.998,00
3	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA		UNID	50	10,00	500,00
9	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II?32 (SACO DE 50 KG)		SACA 50 KG	1000	37,00	37.000,00
1	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR		UNID	100	1,00	100,00

	5648)	1	ĺ	I	ĺ
32	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	80	9,00	720,00
33	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UNID	200	4,00	800,00
38	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	50	4,00	200,00
39	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UNID	6	380,00	2.280,00
40	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UNID	10	120,00	1.200,00
41	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	50	1,19	59,50
42	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	100	2,00	200,00
43	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50	8,50	425,00
44	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	100	4,00	400,00
45	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	50	2,19	109,50
46	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2", COMPLETO	UNID	5	16,00	80,00
49	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UNID	20	90,00	1.800.00
50	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UNID	500	2,50	1.250,00
53	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	19 L	50	48,00	2,400,00
55	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X	M²	100	60,00	6.000,00
	5* CM PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO				
57	NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M²	8	650,00	5.200,00
58	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UNID	10	188,00	1.880,00
64	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	120	4,00	480,00
65	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UNID	50	25,00	1.250,00
67	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UNID	10	10,00	100,00
68	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO?CHUMBO 50/50	KG	5	10,00	50,00
69	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	100	16,00	1.600,00
70	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	100	2,00	200,00
72	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	15	12,99	194,85
73	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID	100	1.89	189.00
74	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,5 MM	M ²	20	230,00	4.600,00
76	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UNID	30	140,00	4.200,00
78	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UNID	12	30,00	360,00
79	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR?5648)	M	180	4,49	808,20
80	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	600	15,00	9.000,00
81	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	L	20	33,99	679,80
82	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UNID	6	200,00	1.200,00
83	BARRA DE FERRO 5/16	UNID	100	51,99	5.199,00
86	BARRA DE FERRO 5/0	UNID	100	18,99	1.899,00
87	COLUNA 5/16	UNID	50	134,99	6.749,50
90	TRELIÇA FINA	UNID	200	41,99	8.398,00
92	CAIXA DE 500 LT	UNID	10	200,00	2.000,00
93	COMPENSADO 15 MM	UNID	100	240,00	24.000,00
94	COMPENSADO 10 MM	UNID	100	190,00	19.000,00
96	MADEIRITO VERMELHO	UNID	50	100,00	5.000,00
97	ENXADA	UNID	30	53,99	1.619,70
98	CHIBANCA	UNID	40	68,00	2.720,00
99	PIA INOX DE 1,5 M	UNID	10	230,00	2.300,00
100	TUDO PVC 150	UNID	150	250,00	37.500,00
101	JOELHO 150	UNID	100	35,00	3.500,00
102	T 150"	UNID	50	40,00	2.000.00
103	REDUÇÃO DE 150 X 100	UNID	50	28,00	1.400,00
104	ESCADA DE 7 DEGRUS	UNID	5	300,00	1.500,00
108	PISTOLA PARA PINTURA	UNID	10	77,00	770,00
109	COMPRESSOR	UNID	5	1.400,00	7.000,00
110	LAVANCA	UNID	20	120,00	2.400,00
111	METALON 40 X 40	UNID	100	65,00	6.500,00
112	METALON 50 X 40	UNID	100	90,00	9.000,00
113	METALON 30 X 40 METALON 30 X 30	UNID	100	70,00	7.000,00
114	MAQUITA	UNID	10	400,00	4.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3R MATERIAL DE CONSTRUCOES E SIMILARES LTDA.

CNPJ: 42.986.312/0001-66.

Item(s): 1 - 2 - 5 - 9 - 10 - 12 - 14 - 19 - 21 - 22 - 24 - 25 - 27 - 30 - 34 - 35 - 36 - 37 - 47 - 48 - 51 - 52 - 54 - 56 - 59 - 60 - 61 - 62 - 66 - 71 - 75 - 77 - 84 - 85 - 88 - 89 - 91 - 95 - 105 - 106 - 107.

Valor: R\$ 213.894,89.

- JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO – ME.

CNPJ: 15.060.061/0001-11.

```
Item(s): 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 23 - 26 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 49 - 50 - 53 - 55 - 57 - 58 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 86 - 87 - 90 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114.

Valor: R$ 313.748,95.
```

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 28 de Setembro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA

- Prefeito

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:972964E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Participante	Proposta	Class.	Obs.							
1 - Lote Único – Construção de Auditório Municipal										
CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA	254.927,15	1								
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	270.008,35	2								
HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	289.659,34	3								
AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	332.630,93	4								
CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI	339.021,65	5								
CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI	342.810,61	6								
PACTO CONSTRUCOES EIRELI	342.810,61	7								

Observações: Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Ouro Velho - PB, 29 de Setembro de 2022

RESULTADO FINAL:	
- CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA.	ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
44.401.525/0001-04	
Lote(s): 1.	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
Valor: R\$ 254.927,15	JOELMA DE LIMA ROCHA

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**23F80379

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 95 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	mentação (+)		26.000,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	56	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0000			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02								
	388	13.392.0004.2004.0000	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	5.000,00				
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	443	13.392.0030.2105.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	500,00				
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	538	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	1002	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			-		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulaçã	ão:						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	245	12.364.0013.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	-1.800,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		•		-
	248	12.365.0007.1037.0000	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	-19.200,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	570	0000
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos				
			Congêneres vinculados à Educação				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	389	13.392.0004.2004.0000	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		•		
Anulaçã	ão (-)			-26.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 18 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:821A9928

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO UIRAUNA/PB PODER LEGISLATIVO UIRAUNA/PB

PODER LEGISLATIVO UIRAUNA/PB

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

Mobiliária 0,00 0,00 0,00 1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1	RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
Mobilitira 0.00		VALOR REALIZADO	
Interna	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Externs	Mobiliária	0,00	0,00
Contratual	Interna	0,00	0,00
Interna	Externa	0,00	0,00
Emperistimos	Contratual	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0.00 0.0	Interna	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0.00 0.00 0.00 0.00	Empréstimos	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (I.RF, art. 29, § 1°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I) Operações de receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Operações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Operações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receitor ao vigitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receitor ao vigitas ao limite para fins de contratação* (II) Operações de receitor para de la visita se mendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CP) (V) Operações de receitor para A FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) - (IV - V) Operações de CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA SENDAD FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS T.17.423,50 Operações de CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA Operações de CRÉDITO POR ANTECIPAÇ	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas no limite para fins de contratação¹ (1) 0,00 0,00 Externa 0,00 0,00 Enterpréstimos 0,00 0,00 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00 0,00 Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,00 0,00 Assunção, Reconhecimento e Confrisão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) 0,00 0,00 Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II) 0,00 0,00 10TOTAL (III) 0,00 0,00 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES Valor % Sobre a RCL AJUSTADA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 49 808.496.59 - O) FURAÇÕES VEDADA SAL (UV) 49 808.496.59 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 49 808.496.59 - OPERAÇÕES VEDADA SA (VII) 0,00 0,00 - OPERAÇÕES VEDADA SA (SIS) AS A PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - 1a - IIa) 0,00 0,00 LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA (SIGNA A PURAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Externa	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Empréstimos	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00 0,00 Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,00 0,00 0,00 Assunção, Reconhecimento e Contissão de Dividas (LRF, art. 29, 8 1°) 0,00 0,00 0,00 Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II) 0,00 0,00 0,00 TOTAL (III) 49,00 49,00 0,00 0,00 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES Valor 9,808,496,59 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 49,808,496,59 - (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CP) (V) 49,808,496,59 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 49,808,496,59 - OPERAÇÕES VEDADAS (VII) 0,00 - - TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III a + VII - 1a - 1la) 0,00 0,00 LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) 7,969,359,45 16,00 LIMITE DE FINIDO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 0,00 0,00 OUTRAS OPERAÇÕ	Externa	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) 0,00	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
No.	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES Valor % Sobre a RCL AJUSTADA	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação! (II)	0,00	0,00
RECEITÁ CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	TOTAL (III)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.808.496,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII) 0,00 0,00 0,00 TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) 0,00 0,00 LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EXTERNAS 7,969,359,45 16,00 LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 7,172,423,50 14,40 OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 0,00 0,00 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 3,486,594,76 7,00 OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Alé o Quadrimestre de Referência (a) Alé o Quadrimestre de Referência (a) Parcelamentos de Dívidas 0,00 0,00 0,00 Tributos 0,00 0,00 Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 FGTS 0,00 0,00 Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas 0,00 0,00	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) 0,00 0,00 0,00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.808.496,59	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F. 17.969.359,45 16,00	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
EXTERNAS 7.99.39,45 16,00 LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 7.172.423,50 14,40 OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 0,00 0,00 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 3.486.594,76 7,00 OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR REALIZADO Parcelamentos de Dívidas 0,00 0,00 Tributos 0,00 0,00 Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 FGTS 0,00 0,00 Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas 0,00 0,00	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Parcelamentos de Dívidas Outras operações de recestruturação e recomposição do principal de dívidas Outras operações de recestruturação e recomposição do principal de dívidas Outras operações DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA 3.486.594,76 A.486.594,76 A.486.5		7.969.359,45	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Parcelamentos de Dívidas Parcelamentos de Dívidas Proteina de Referência de Referênc	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.172.423,50	14,40
RECEITA ORÇAMENTÁRIA 3.486.594,76 700 VALOR REALIZADO Parcelamentos de Dívidas 0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADANo Quadrimestre de Referência (a)Até o Quadrimestre de Referência (a)Parcelamentos de Dívidas0,000,00Tributos0,000,00Contribuições Previdenciárias0,000,00FGTS0,000,00Demais Contribuições Sociais0,000,00Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas0,000,00		3.486.594,76	7,00
No Quadrimestre de Reference (a) Parcelamentos de Dívidas 0,00 0,00 Tributos 0,00 0,00 Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 FGTS 0,00 0,00 Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas 0,00 0,00		VALOR REALIZADO	
Tributos 0,00 0,00 Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 FGTS 0,00 0,00 Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas 0,00 0,00	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00 FGTS 0,00 0,00 Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas 0,00 0,00	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
FGTS 0,00 0,00 Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas 0,00 0,00	Tributos	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00 Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas 0,00 0,00	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas 0,00 0,00	FGTS	0,00	0,00
	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1597-5663-628). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2022 e hora de emissão: 13:37.	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
<u> </u>	FONTE: Sistema e-Pública (1597-5663-628). Unidade Responsável: Data da emissão: 28/09/2022 e hora de emissão: 13:37.		

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 57B3C657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER LEGISLATIVO UIRAUNA/PB

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RGF - ANEXO 5 (LR	F, art. 55, inciso III, alín	ea "a")								R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇ Restos a Liquidados Pagos De Exercícios Anteriores	Pagar e Não Do Exercício		Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (2) =	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	EXERCÍCIO) (i) = (g-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	53 450 06	(b) 0.00	(c) 0.00	Anteriores (d)	9.381,76	0,00	(a-(b+c+d+e)-f) 43.197.05	(h) 380.895.23	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) 0.00	-337.698.18
VINCULADOS (I)	33.430,00	0,00	0,00	071,23	7.501,70	0,00	43.177,03	360.673,23	0,00	-337.070,10
Impostos	53.450,06	0,00	0,00	871,25	9.381,76	0,00	43.197,05	380.895,23	0,00	-337.698,18
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11)	53.450,06	0,00	0,00	871,25	9.381,76	0,00	43.197,05	380.895,23	0,00	-337.698,18
	íblica (1622-9054-262).								_	
Nota: 'Essa coluna po	derá apresentar valor neg	gativo, indica	ndo, nesse d	caso, insuficiênci	a de caixa apó:	s o registro das obriga	coes financeiras.			

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:71F77CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER LEGISLATIVO UIRAUNA/PB				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00
ROF - AIVEAU 3 (ERF, air. 33, nicisu i, aimea (e air. 40, § 1)	ı	SALDO DO EXERC	ÍCIO DE 2022	K\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO			Até o 3
GIALITIES CONCEDED IN	ANTERIOR	Ouadrimestre	Ouadrimestre	Ouadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0.00	0.00	0.00	Q
Em Operações de Crédito Externas	0.00	-,	0.00	
Em Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0.00	0.00	0.00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.808.496,59	49.808.496,59	49.808.496,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.808.496,59	49.808.496,59	49.808.496,59	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	15.938.718,91	15.938.718,91	15.938.718,91	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	14.344.847,02	14.344.847,02	14.344.847,02	
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERC	ÍCIO DE 2022	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	ANTERIOR EXERCICIO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2126-3773-804). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2022 e hora de emis	são: 13:37.			

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**36664C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER LEGISLATIVO UIRAUNA/PB				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍC	IO DE 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0,00	0.00	
Financiamentos	0,00	0,00	0.00	
Internos	0.00	0.00	0.00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0.00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0.00	0,00	0.00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0.00	0.00	0.00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0.00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DEDUCÕES (II)	,	,	,	
Disponibilidade de Caixa ¹	20.529,45 20.496,65	31.643,87 31.611,07	44.048,21 44.015,41	
	,	,		
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.493,45	88.607,87 0.00	53.397,17	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-,	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	56.996,80	56.996,80	9.381,76	
Demais Haveres Financeiros	32,80	32,80	32,80	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I–II)	-20.529,45	-31.643,87	-44.048,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.808.496,59	49.808.496,59	49.808.496,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.808.496,59	49.808.496,59	49.808.496,59	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,04	-0,06	-0,09	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.770.195,91	59.770.195,91	59.770.195,91	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	53.793.176,32	53.793.176,32	53.793.176,32	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍC	IO DE 2022	
OCTROS VALORES NÃO EVIEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	77.493,45	871,25	871,25	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1931-7502-885). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2022 e hora	a de emissão: 13:37.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Res	stos a Pagar Processados, esse saldo neg	gativo não deverá ser infor	mado nessa linha, mas sin	n na linha de "Outras

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:DF0439EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

PODER LEGISLATIVO UIRAUNA/PB										
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DESPESA COM PESSOAL										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022										
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00			
	DESPESA	S EXECUT	ADAS (Últi	mos 12 Mes	es)					
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDA	DAS								
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.181,38	95.181,39	101.170,28	129.115,91	107.443,62	107.757,21	107.654,67			
Pessoal Ativo	95.181,38	95.181,39	101.170,28	129.115,91	107.443,62	107.757,21	107.654,67			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.229,66	78.229,66	84.218,55	91.438,86	88.351,12	88.351,12	88.351,12			

Obrigações Patronais	16.951,72	16.951,73	16.951,73	37.677,05	19.092,50	19.406,09	19.303,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	95.181,38	95.181,39	101.170,28	129.115,91	107.443,62	107.757,21	107.654,67
	DESPESA	S EXECUT	ADAS (Últi	mos 12 Mes	es)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDAI	DAS					INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESA COM I ESSOAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.858,25	111.796,54	112.406,92	91.178,20	132.360,33	1.302.104,70	0,00
Pessoal Ativo	110.858,25	111.796,54	112.406,92	91.178,20	132.360,33	1.302.104,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.977,00	91.915,29	92.525,67	91.178,20	92.718,69	1.056.484,94	0,00
Obrigações Patronais	19.881,25	19.881,25	19.881,25	0,00	39.641,64	245.619,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	110.858,25	111.796,54	112.406,92	91.178,20	132.360,33	1.302.104,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.186.794,71	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	108.186.794,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III $a + III b$)	1.302.104,70	1,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	6.491.207,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	6.166.647,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	5.842.086,91	5,40
FONTE: Sistema e-Pública (1873-2176-476). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/09/2022 e hora de emissão: 13:36.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados in	scritos em 31 de dezem	bro do exercício anterior continuarão a ser

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a se informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:156E6869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER LEGISLATIVO UIRAUNA/PB		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓR	IO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIA	AL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre	Maio-Agosto	
LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	108.186.794,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.186.794,71	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.302.104,70	1,20
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.491.207,68	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.166.647,30	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	5.842.086,91	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGA! NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (2065-3109-472). Unidade Resp	ponsável: . Data da emissão: 28/09/2022 e hora de emissão: 13	- 3:38.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F169D992

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁR	IA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO)													
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso													D. 4.00	
I)													R\$ 1,00	
Famoificação	EVOLUÇÃO D	A RECEITA REA	LIZADA NOS Ú	LTIMOS 12 MESE	ES								Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	1.725.685,24	1.797.382,09	1.799.346,53	2.477.978,31	2.053.153,83	2.484.057,11	2.157.312,24	1.984.494,56	2.396.889,32	4.359.037,20	2.672.474,25	2.010.809,70	27.918.620,38	24.450.204,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.161,41	30.367,36	32.597,97	58.785,35	27.334,04	40.409,41	42.152,28	38.945,02	42.947,84	65.290,23	51.790,74	45.873,99	517.655,64	313.533,00
IPTU	0,00	0,00	423,92	709,57	1.731,91	644,80	1.327,23	2.006,40	482,86	645,92	744,80	1.877,43	10.594,84	6.000,00
ISS	12.815,22	15.337,78	15.569,86	14.541,19	8.799,89	6.071,52	15.673,80	12.278,65	13.755,32	8.005,03	21.831,87	16.982,93	161.663,06	141.208,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	8.031,00	480,00	3.000,00	485,40	3.593,00	4.140,00	34.881,00	2.250,00	0,00	56.860,40	13.200,00
IRRF	28.346,19	15.029,58	16.426,19	35.314,59	15.743,24	30.248,09	23.916,85	20.827,97	23.957,66	21.270,28	26.396,07	26.617,63	284.094,34	151.575,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	178,00	189,00	579,00	445,00	749,00	239,00	612,00	488,00	568,00	396,00	4.443,00	1.550,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.462,16	14.300,86	13.108,50	18.699,87	17.771,80	23.212,96	32.032,87	27.139,62	61.165,53	41.216,53	65.481,61	71.547,38	399.139,69	36.089,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.459,16	14.300,86	13.108,50	18.699,87	17.771,80	23.212,96	32.032,87	27.139,62	61.165,53	41.216,53	65.481,61	71.547,38	393.136,69	36.089,00
Outras Rceitas Patrimoniais	6.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.669.560,99	1.751.213,67	1.752.140,06	2.397.731,63	2.007.854,99	2.420.241,74	2.082.934,09	1.918.409,92	2.292.775,95	4.252.530,44	2.555.201,90	1.893.388,33	26.993.983,71	24.095.742,96
Cota-Parte do FPM	755.016,69	0,00	1.092.671,38	(2.102.096,91)	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.261.445,43	1.180.322,93	1.588.640,39	1.154.233,20	9.729.368,37	13.421.342,99
Cota-Parte do ICMS	169.577,04	0,00	173.560,21	184.489,04	175.868,15	157.230,31	186.135,53	132.640,81	201.451,53	165.890,95	170.500,45	159.068,00	1.876.412,02	1.966.777,99
Cota-Parte do IPVA	6.413,15	0,00	2.538,10	6.701,44	3.207,09	3.665,28	6.768,00	4.325,45	3.922,20	4.054,87	7.240,01	7.190,50	56.026,09	48.165,00
Cota-Parte do ITR	25,00	267,75	0,00	34,18	52,77	106,36	338,09	118,16	60,72	239,99	55,38	90,03	1.388,43	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	97,22	102,01	96,34	88,68	120,89	86,56	104,59	95,09	65,46	66,96	82,16	57,31	1.063,27	1.188,98
Transferências do FUNDEB	253.491,84	268.448,47	311.907,74	324.111,86	359.710,14	431.185,75	341.364,46	329.358,25	412.648,45	364.701,42	337.339,26	357.361,28	4.091.628,92	3.439.594,00
Outras Transferências Correntes	484.940,05	1.482.395,44	171.366,29	3.984.403,34	338.436,17	249.940,96	591.559,71	317.886,91	413.182,16	2.537.253,32	451.344,25	215.388,01	11.238.096,61	5.217.174,00
Outras Receitas Correntes	1.500,68	1.500,20	1.500,00	2.761,46	193,00	193,00	193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,34	4.840,00
DEDUÇÕES (II)	184.923,71	202.271,35	253.246,27	263.737,34	261.276,10	347.072,59	228.627,41	253.348,82	292.591,49	269.290,72	236.566,85	262.678,20	3.055.630,85	2.828.054,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.923,71	202.271,35	253.246,27	263.737,34	261.276,10	347.072,59	228.627,41	253.348,82	292.591,49	269.290,72	236.566,85	262.678,20	3.055.630,85	2.828.054,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.540.761,53	1.595.110,74	1.546.100,26	2.214.240,97	1.791.877,73	2.136.984,52	1.928.684,83	1.731.145,74	2.104.297,83	4.089.746,48	2.435.907,40	1.748.131,50	24.862.989,53	21.622.150,80
Especificação	EVOLUÇÃO D	A RECEITA REA	LIZADA NOS Ú	ILTIMOS 12 MESE	S	•		•			•	•	Total (últimos 12	Previsão
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.540.761,53	1.595.110,74	1.546.100,26	2.214.240,97	1.791.877,73	2.136.984,52	1.928.684,83	1.731.145,74	2.104.297,83	4.089.746,48	2.435.907,40	1.748.131,50	24.862.989,53	21.622.150,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.540.761,53	1.595.110,74	1.546.100,26	2.214.240,97	1.791.877,73	2.136.984,52	1.928.684,83	1.731.145,74	2.104.297,83	4.089.746,48	2.435.907,40	1.748.131,50	24.862.989,53	21.622.150,80

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:26:25

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:0404499C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSOOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados	Saldo ($e = (a + b) - (c +$	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo $(k = (f + g) - (i +$	Saldo Total L = (e +	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	j))	K)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	497.518,31	130.572,70	181.977,55	0,00	446.113,46	0,00	10.359,28	0,00	0,00	0,00	10.359,28	456.472,74	
PODER EXECUTIVO	497.518,31	130.572,70	181.977,55	0,00	446.113,46	0,00	10.359,28	0,00	0,00	0,00	10.359,28	456.472,74	
Prefeitura Municipal de Logradouro	497.518,31	130.572,70	181.977,55	0,00	446.113,46	0,00	10.359,28	0,00	0,00	0,00	10.359,28	456.472,74	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(III) = (I + II)	497.518,31	130.572,70	181.977,55	0,00	446.113,46	0,00	10.359,28	0,00	0,00	0,00	10.359,28	456.472,74	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finar	nças - em 29 de setembro de	2022 as 08:26:59			5.	•		-	-	-	•		

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:4F4F09B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Lo	gradouro - Poder	Executivo													
RELATÓRIO DE GESTÃO	ELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA D	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A AGOSTO DE 2	2022														
RGF - ANEXO I (LRF, art.	55, inciso I, alínea	"a")												R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													•	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS														
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	945.156,57	749.998,95	722.502,86	1.515.048,18	715.517,11	648.476,64	770.999,25	910.127,88	787.853,78	804.452,91	861.985,83	837.000,04	10.269.120,00	0,00	
Pessoal Ativo	945.156,57	749.998,95	722.502,86	1.515.048,18	715.517,11	648.476,64	770.999,25	910.127,88	787.853,78	804.452,91	861.985,83	837.000,04	10.269.120,00	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	767.880,14	599.877,53	596.813,25	1.264.289,05	558.997,59	680.508,47	645.608,15	648.817,35	652.201,96	667.559,99	713.119,36	692.471,10	8.488.143,94	0,00	
Obrigações Patronais	177.276,43	150.121,42	125.689,61	250.759,13	156.519,52	(32.031,83)	125.391,10	261.310,53	135.651,82	136.892,92	148.866,47	144.528,94	1.780.976,06	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal														
decorrentes de Contratos de Terceirização ou de														
contratação de forma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão														
e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	945.156,57	749.998,95	722.502,86	1.515.048,18	715.517,11	648.476,64	770.999,25	910.127,88	787.853,78	804.452,91	861.985,83	837.000,04	10.269.120,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRII	MENTO DO LIMITI	E LEGAL	•		•			•	•	•			VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQ	UIDA – RCL (IV)												24.862.989,53	-
(-) Transferências obrigatória				, , ,									0,00	-
(-) Transferências obrigatória				, , ,									0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQ				DESPESA COM PESS	OAL(VII) = (IV - V)	/ - VI)							24.862.989,53	-
		UTADAS (Últimos	12 Meses)											
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA TOTAL COM PI	SSOAL - DTP (VII	$I) = (III \ a + III \ b)$											10.269.120,00	41,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%								54,00						
LIMITE PRUDENCIAL (X)	= (0,95 x IX) (parág	grafo único do art. 22	2 da LRF)										12.754.713,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)													12.083.412,92	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft	Contabilidade - Secr	etaria de Finanças -	em 29 de setembro d	e 2022 as 08:38:46										
1. Nos demonstrativos elabo		no segundo quadrin	nestre de cada exerc	ício, os valores de res	tos a pagar não proc	cessados inscritos em	31 de dezembro do	exercício anterior c	ontinuarão a ser info	ormados nesse camp	o. Esses valores não	o sofrem alteração po	elo seu processamento,	e somente no caso de
cancelamento podem ser exc	celamento podem ser excluídos.													

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:B2A22200

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 88, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 855

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> 02.122.0003.2005.0000 3.1.90.13.00

MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS

19.000,00

19.000,00

F.R.:

704

704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

provenie	ntes de:					
	Anulação	o:				
02	03	00 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	854	04.123.0005.0008.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO	-14.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	1	704
		704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1		
02	04	00 SECRE	TARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	63	04.123.0005.0008.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO	-5.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	Anulação	o (-)	-	19.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 01 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:DA0CA817

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 89, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

540

Suplement	tação (+)		5	57.000,00				
02	06	00 SECRET	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	157	12.361.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	35.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1	540	1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	296	12.365.0008.2146.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	8.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1	540	1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
02	13	00 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE					
	545	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	635	0000
		635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde					
	633	10.301.0048.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	14	00 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	738	08.244.0020.2020.0000	PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	661	0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
Artigo 2o.	- O crédito ab	erto na forma do artigo anterior s	será coberto com recursos					
provenient								
	Anulação:							
02	06		ΓARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	267	12.365.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	-2.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1		540	0000

02	06 268	00 SECR 12.365.0008.2027.0000	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	-1.500,00			
	208	3.1.90.11.00 540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo:	1	540	0000
	286	12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00			
	200	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	Tax. Grapo.	·	500	1001
	287	12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	•			
	288	12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-900,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	289	12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	290	12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.800,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
	201	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1 000 00			
	291	12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.800,00	1	500	1001
		3.3.90.39.00 500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	I	300	1001
	292	12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00			
	292	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	Tax. Grapo.	·	500	1001
	297	12.366.0009.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70	-8.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	•			
	299	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-1.800,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	300	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-3.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06		ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	301	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.800,00	1	569	0000
		3.1.90.11.00 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R. Grupo:	I	309	0000
	303	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.800,00			
	303	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	T.R. Grupo.		307	0000
	304	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-1.800,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	•			
	305	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-600,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	306	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-1.800,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	307	12.367.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-600,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	569	0000
	200	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	<00.00			
	308	12.367.0007.2025.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	-600,00	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R. Grupo:	1	309	0000
	311	12.367.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-1.400,00			
	J11	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.400,00 F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		·	200	

Paraíba , 30 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3208

	312	12.367.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-1.800,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	00 SEC. MU	UN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	322	15.451.0024.1065.0000	CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	-2.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	323	15.451.0024.1065.0000	CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	-3.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701	0000
		701					
02	09	00 SEC. MU	UN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos				
			Estados				
	325	15.451.0024.1066.0000	CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	-5.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	13	00 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE				
	665	10.304.0048.2148.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA	-2.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	667	10.304.0048.2148.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA	-500,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	600	0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
			Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de				
			Saúde				
02	14	00 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	741	08.244.0020.2020.0000	PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	661	0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	Anulação (-)	-	-57.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:BBC1175E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 90 , DE 10 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.325,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemer	ntação (+)			24.325,00				
02	03	00 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	50	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	3.700,00				
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	06	00 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	146	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.805,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1	573	0000
		573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação					

			~					
	149	12.361.0007.2013.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.360,00	F.R.:	1	573	0000
		573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		Г.К.:	1	313	0000
02	00							
02	09		IUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	349	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	5.610,00			5 0.4	
		3.3.90.36.00 704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1	704	0000
	251		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.752.00				
	351	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	2.750,00	E.D.	1	704	0000
		3.3.90.39.00 704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		F.R.:	1	704	0000
02	11							
02	11		TARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1 100 00				
	443	13.392.0030.2105.0000 3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.100,00	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		Г.К.:	1	300	0000
Aution 2n	O amédita al	berto na forma do artigo anterior						
provenier		berto na forma do artigo anterior	sera coberto com recursos					
provenier	Anulação:							
02	09		IUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
02	320	15.451.0024.1064.0000	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	-2.000,00				
	320	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	321	15.451.0024.1064.0000	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	-1.700,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1		700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	11	00 SECRE	TARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	446	23.695.0033.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-80,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	447	23.695.0033.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-100,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	448	23.695.0033.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-900,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	449	23.695.0033.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-20,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1		500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	13	00 FUNDO	O MUNICIPAL DE SAÚDE					
	547	10.122.0051.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	-1.400,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1		500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	540	10 122 0051 2011 0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA	1 000 00				
	548	10.122.0051.2011.0000	EMERGÊNCIA COVID19	-1.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1		602	0000
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do					
			Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de					
			Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA					
	549	10.122.0051.2011.0000	EMERGÊNCIA COVID19	-900,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1		500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	550	10 122 0051 2011 0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA	400.00				
	550	10.122.0051.2011.0000	EMERGÊNCIA COVID19	-400,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1		602	0000
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do					
			Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de					
	551		Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	-400,00				
02	13	00 FUNDO	D MUNICIPAL DE SAÚDE	. w wg w w				
02	1.5	55 FUNDO	S MOMEN AL DE SAUDE					

Paraíba , 30 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3208

	10.122.0051.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
553	10.301.0015.1075.0000	ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	-2.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
560	10.301.0017.1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-13.425,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601	0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				
		Saúde				
Anulação ((-)		-24.325,00			
Esta dagrata	antre am vigar ne date da cue n	ublicação				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:94047786

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 91 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$5.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

		o,oo distribuidos as sege						
Sup	lementação (+)			5.500,00				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	600	10.301.0048.2102.0	000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	5.500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	600	0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov	/erno				
			Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Arti	go 2o O crédito a	berto na forma do artigo	anterior será coberto com recursos					
pro	enientes de:							
	Anulação	:						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	570	10.301.0017.1115.0	000 AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	-3.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1		500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	571	10.301.0017.1115.0	000 AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	-2.500,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1		601	0000
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	-				
			Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos d	le				
			Saúde					
	Anulação	0 (-)		-5.500.00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 12 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: EEE4FC9F

500

0000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 92, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

	DΙ	

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação (+)
 7,000,00

 02
 05
 00
 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 7,000,00

 120
 20,606,0040,2167,0000
 ABASTECIMENTO DE ÀGUA
 7,000,00

 3,3,90,36,00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

	i managao.						
02	11	00 SECRETA	ARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	396	13.392.0030.1085.0000	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	-2.800,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	417	13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-1.600,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	418	13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-1.800,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	419	13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-800,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

500

Anulação (-)

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 15 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Recursos não Vinculados de Impostos

PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador: 11E10D52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 93 , DE 19 DE JULHO DE 2022 - LEI N.412

-7.000,00

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL 9 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 17.000,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 0000

F.R.:

Paraíba , 30 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3208

	11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00		F.R.:	1	500	0000
Artigo 2o. provenient		berto na forma do artigo anterior	será coberto com recursos						
provement	Anulação:								
01	01 10	00 CÂMA 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500	RA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-35.000,00 F.R. Grupo:		1		500	0000
	13	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.51.00 500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00 F.R. Grupo:		1		500	0000
	Anulação	(-)		-40.000,00					
Artigo 3o.	o 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.								

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 19 de julho de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:2382349F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 94 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.000,00				
02	03	00 SECRET	ΓARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	56	04.122.0003.2005.0000 3.3.90.39.00 500	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	F.R.:	1	500	0000
02	05	00 SEC. MI	UN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	106	20.606.0006.2009.0000 3.3.90.39.00 500	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	F.R.:	1	500	0000
02	06	00 SECRET	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	170	12.361.0007.2015.0000 3.3.90.39.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00	F.R.:	1	540	0000
02	09	00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	350	15.451.0024.2058.0000 3.3.90.39.00 500	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	F.R.:	1	500	0000
02	11	00 SECRET	TARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	422	13.392.0030.2086.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	F.R.:	1	500	0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Paraíba , 30 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3208

02	02	00 SECRE	ETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO				
02	02	00 SECRE	ETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO				
	19	04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-8.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	24	04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-1.000,00			
		3.3.90.39.00 500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			Recursos não Vinculados de Impostos				
	35	04.124.0043.2179.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	-800,00		500	0000
		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	0000
02	02		•				
02	03 46	00 SECRE 04.122.0003.2005.0000	TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-200.00			
	40	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
02	06	00 SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	125	12.361.0007.1010.0000	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	-1.800,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	204	12.361.0007.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	206	12.361.0007.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00			
		3.1.90.13.00 500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	1001
			Recursos não Vinculados de Impostos				
	207	12.361.0007.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200,00		#00	1001
		3.1.90.16.00 500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	1001
	***		•	0.000.00			
	209	12.361.0007.2185.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00 F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	r.k. Grupo.	1	300	1001
			FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE				
	232	12.361.0041.2171.0000	MUNICIPAL DE ENSINO	-3.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	Anulaçã	o (-)		-34.000,00			
Audio - C	2. P.4. J		all a constants				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 17 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:52ED5DD2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 96 , DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$284.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

284.560,00

	43	04.122.0003.2005.0000 3.1.90.04.00 500	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	F.R.:	1	500	0000
02	05	00 SEC. M	UN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
-	96	20.606.0006.2009.0000 3.1.90.04.00 500	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	F.R.:	1	500	0000
02	06	06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	134	12.361.0007.2013.0000 3.1.90.04.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	F.R.:	1	500	1001
	151	12.361.0007.2014.0000 3.1.90.04.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00	F.R.:	1	540	1070
	154	12.361.0007.2014.0000 3.1.90.11.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	F.R.:	1	540	1070
	155	12.361.0007.2014.0000 3.1.90.11.00 541	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000,00	F.R.:	1	541	1070
	259	12.365.0008.2026.0000 3.1.90.04.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	F.R.:	1	540	1070
	295	12.365.0008.2146.0000 3.1.90.11.00 542	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	F.R.:	1	542	1070
02	06	00 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	11	00 SECRE	TARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	388	13.392.0004.2004.0000 3.3.90.31.00 500	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	F.R.:	1	500	0000
	495	27.812.0011.2120.0000 3.3.90.32.00 500	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00	F.R.:	1	500	0000
	496	27.812.0011.2120.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	4.560,00	F.R.:	1	500	0000
02	13	00 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE					
	535	10.122.0015.2104.0000 3.1.90.04.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	F.R.:	1	500	1002
	554	10.301.0015.2021.0000 3.1.90.16.00 600	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	6.000,00	F.R.:	1	600	0000
	572	10.301.0048.2036.0000 3.1.90.04.00 500	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	F.R.:	1	500	1002
	579	10.301.0048.2036.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	F.R.:	1	500	1002
	648	10.302.0048.2184.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	F.R.:	1	500	1002
02	14	00 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

	689	08.244.0018.2044.0000 3.1.90.04.00 500	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	F.R.:	1	500	0000	
Artigo 2o O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
02	Anulação: 05	00 SEC. M	UN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	82	17.511.0006.1020.0000 4.4.90.51.00 700	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-1.100,00 F.R. Grupo:	1		700	0000	
	111	20.606.0040.1042.0000 3.3.90.36.00 500	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-50,00 F.R. Grupo:	1		500	0000	
	121	20.606.0040.2167.0000 3.3.90.39.00 500	ABASTECIMENTO DE ÀGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00 F.R. Grupo:	1		500	0000	
02	•								
	164	12.361.0007.2015.0000 3.1.90.13.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-19.000,00 F.R. Grupo:	1		540	0000	
	185	12.361.0007.2111.0000 3.3.90.36.00 551	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-1.800,00 F.R. Grupo:	1		551	0000	
	186	12.361.0007.2111.0000 3.3.90.39.00 551	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-1.800,00 F.R. Grupo:	1		551	0000	
	187	12.361.0007.2111.0000 4.4.90.52.00 551	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-900,00 F.R. Grupo:	1		551	0000	
	205	12.361.0007.2185.0000 3.1.90.11.00 500	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-8.000,00 F.R. Grupo:	1		500	1001	
	207	12.361.0007.2185.0000 3.1.90.16.00 500	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00 F.R. Grupo:	1		500	1001	
	208	12.361.0007.2185.0000 3.3.90.14.00 500	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00 F.R. Grupo:	1		500	1001	
02	06		TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	210	12.361.0007.2185.0000 3.3.90.30.00 569	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE	-9.000,00 F.R. Grupo:	1		569	0000	
	212	12.361.0007.2185.0000 3.3.90.36.00 569	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE	-4.300,00 F.R. Grupo:	1		569	0000	
	214	12.361.0007.2185.0000 3.3.90.39.00 569	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE	-3.500,00 F.R. Grupo:	1		569	0000	
	215	12.361.0007.2185.0000 4.4.90.52.00 500	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	-7.000,00 F.R. Grupo:	1		500	1001	
	228	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-400,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1		500	1001	

		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	229	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE	-200,00			
		3.3.90.30.00	MUNICIPAL DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569	0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	230	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-900,00			
		3.3.90.33.00 500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	1001
	231	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE	-1.000,00			
	231	3.3.90.36.00	MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	The ottage.	•	500	1001
	232	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-1.600,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	569	0000
	241	569 12.362.0012.2030.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-800,00			
	2.1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
	242	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1,000,00			
	242	12.362.0012.2030.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.800,00 F.R. Grupo:	1	500	1001
02	0.5	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06 243	00 SECRET 12.362.0012.2030.0000	'ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-1.800,00			
		4.4.90.52.00 500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	1001
	247	12.365.0007.1037.0000	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	-10.000,00		500	1001
		4.4.90.51.00 500	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	1001
	248	12.365.0007.1037.0000	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	-5.800,00			
		4.4.90.51.00 570	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	F.R. Grupo:	1	570	0000
			Congêneres vinculados à Educação				
	255	12.365.0008.2023.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00 F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	The ottage.	•	500	1001
	257	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-550,00		500	1001
		4.4.90.51.00 500	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	1001
	271	12.365.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	-24.000,00			
		3.3.90.36.00 540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo:	1	540	0000
	272	12.365.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	-2.000,00			
		3.3.90.39.00 540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo:	1	540	0000
	313	12.812.0007.1010.0000	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	-1.800,00		570	0000
		4.4.90.51.00 570	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	F.R. Grupo:	1	570	0000
			Congêneres vinculados à Educação				
02	09 320	00 SEC. MU 15.451.0024.1064.0000	JN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	-60,00			
	520	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
	221	500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.00			
	321	15.451.0024.1064.0000 4.4.90.51.00	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO OBRAS E INSTALAÇÕES	-300,00 F.R. Grupo:	1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				

	322	15.451.0024.1065.0000 4.4.90.51.00 500	CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
02	09	00 SEC. M	MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	324	15.451.0024.1066.0000 4.4.90.51.00 500	CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-2.800,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	326	15.451.0024.1067.0000 4.4.90.51.00 500	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-580,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	327	15.451.0024.1067.0000 4.4.90.51.00 700	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-5.000,00 F.R. Grupo:	1	700	0000
	334	15.451.0024.1072.0000 4.4.90.51.00 701	CONST.REC.E REF.DE LAVANDERIA PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-3.460,00 F.R. Grupo:	1	701	0000
	335	15.451.0024.1145.0000 3.3.71.70.00 500	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos não Vinculados de Impostos	-4.500,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	336	15.451.0024.1145.0000 4.4.71.70.00 500	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos não Vinculados de Impostos	-4.500,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	337	15.451.0024.1145.0000 4.4.90.51.00 500	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-7.500,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	362	15.512.0016.1039.0000 4.4.90.51.00 500	CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-12.500,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	363	15.512.0016.1039.0000 4.4.90.51.00 700	CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-2.500,00 F.R. Grupo:	1	700	0000
02	11 389	00 SECRE 13.392.0004.2004.0000 3.3.90.36.00 500	ETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-2.100,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	390	13.392.0004.2004.0000 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.900,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
02	11	00 SECRE 500	TARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Recursos não Vinculados de Impostos				
	412	13.392.0030.2084.0000 3.1.90.04.00 500	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	-900,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	413	13.392.0030.2084.0000 3.1.90.11.00 500	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-1.400,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	414	13.392.0030.2084.0000 3.1.90.13.00 500	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	-900,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	415	13.392.0030.2084.0000 3.1.90.16.00 500	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-1.400,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	416	13.392.0030.2084.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	-2.300,00 F.R. Grupo:	1	500	0000

	417	13.392.0030.2084.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-200,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	433	500 13.392.0030.2092.0000 3.3.90.30.00 500	Recursos não Vinculados de Impostos REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	-100,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	434	13.392.0030.2092.0000 3.3.90.36.00 500	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-100,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	435	13.392.0030.2092.0000 3.3.90.39.00 500	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	-100,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	436	13.392.0030.2092.0000 4.4.90.51.00 500	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-300,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	437	13.392.0030.2092.0000 4.4.90.52.00 500	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	-100,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
02	11	00 SECRET	CARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	438	13.392.0030.2105.0000 3.1.90.04.00 500	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	-300,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	470	23.695.0033.2131.0000 3.3.90.36.00 500	APOIO AO TURISMO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-100,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	484	27.812.0011.1027.0000 4.4.90.51.00 500	CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-300,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	487	27.812.0011.1029.0000 4.4.90.51.00 500	CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-4.600,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	488	27.812.0011.1029.0000 4.4.90.51.00 500	CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-4.600,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	489	27.812.0011.1029.0000 4.4.90.51.00 700	CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-2.400,00 F.R. Grupo:	1	700	0000
	490	27.812.0011.1094.0000 4.4.90.61.00 500	AQUISIÇÃO DE TERRENO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos	-2.850,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	491	27.812.0011.1170.0000 4.4.90.51.00 500	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-2.600,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	493	27.812.0011.2120.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	-4.370,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	494	27.812.0011.2120.0000 3.3.90.31.00 500	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E Recursos não Vinculados de Impostos	-150,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	497	27.812.0011.2120.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	-1.800,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
02	11 499	00 SECRET 27.812.0011.2120.0000 4.4.90.52.00 500	'ARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	-1.800,00 F.R. Grupo:	1	500	0000

02	12 514	00 SEC.M 15.452.0031.2095.0000	IUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-9.300,00			
	314	3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	0000
	517	15.452.0031.2095.0000 3.3.90.92.00 500	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	-1.190,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	527	15.782.0031.1068.0000 4.4.90.51.00 700	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-5.000,00 F.R. Grupo:	1	700	0000
02	13 557	00 FUND 10.301.0015.2021.0000 3.3.90.39.00 600	O MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo:	1	600	0000
	559	10.301.0017.1023.0000 4.4.90.52.00 500	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	-3.000,00 F.R. Grupo:	1	500	1002
	590	10.301.0048.2097.0000 3.3.90.30.00 600	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo:	1	600	0000
02	14 787	00 FUND 08.244.0020.2149.0000 4.4.90.52.00 660	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-3.000,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	788	08.244.0020.2149.0000 4.4.90.52.00 661	CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-3.700,00 F.R. Grupo:	1	661	0000
	796	08.244.0020.2153.0000 3.1.90.04.00 660	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-500,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
02	14	00 FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	797	08.244.0020.2153.0000 3.3.90.14.00 660	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-2.000,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	798	08.244.0020.2153.0000 3.3.90.30.00 660	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	799	08.244.0020.2153.0000 3.3.90.36.00 660	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-2.800,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	800	08.244.0020.2153.0000 3.3.90.39.00 660	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	811	08.244.0036.2158.0000 3.3.90.14.00 500	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-700,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	812	08.244.0036.2158.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.800,00			

		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	0000
	813	08.244.0036.2158.0000 3.3.90.33.00 500	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos	-2.500,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	818	08.244.0038.2119.0000 3.3.90.30.00 500	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	-3.700,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	819	08.244.0038.2119.0000 3.3.90.32.00 500	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos	-2.800,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	820	08.244.0038.2119.0000 3.3.90.36.00 500	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-3.700,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	821	08.244.0038.2119.0000 3.3.90.92.00 500	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	-900,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
02	14	00 FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02	15 822	00 SEC E 04.062.0045.2029.0000 3.1.90.11.00 500	SPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-3.500,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	823	04.062.0045.2029.0000 3.1.90.13.00 500	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	-4.800,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	824	04.062.0045.2029.0000 3.3.90.14.00 500	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-1.800,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	825	04.062.0045.2029.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	-1.400,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
	Anulação	o (-)		-284.560,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 22 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:F9262A3F

F.R.:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 97 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$18.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

importancia de K\$16.500,00 distribuidos as seguintes dotações.							
Suplementação (+) 18.:							
02	11	00 SECRETA	ARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	408	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE I TURISMO	2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				

www.diariomunicipal.com.br/famup

0000

500

02	14	00 FUNDO N	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	696	08.244.0018.2044.0000 3.3.90.36.00 500	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	F.R.:	1	500	0000
	697	08.244.0018.2044.0000 3.3.90.39.00 500	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00	F.R.:	1	500	0000
Artigo 20 provenier		aberto na forma do artigo anterior se	rá coberto com recursos					
02	11 428		ARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-1.500,00				
		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1		500	0000
	429	13.392.0030.2091.0000 3.3.90.36.00 500	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-500,00 F.R. Grupo:	1		500	0000
02	14 702	00 FUNDO N 08.244.0018.2047.0000 3.1.90.04.00 500	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	-500,00 F.R. Grupo:	1		500	0000
02	705 14	08.244.0018.2047.0000 00 FUNDO N	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-900,00				
02		3.1.90.92.00 500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1		500	0000
	706	08.244.0018.2047.0000 3.3.90.14.00 500	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-600,00 F.R. Grupo:	1		500	0000
	707	08.244.0018.2047.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	-1.400,00 F.R. Grupo:	1		500	0000
	708	08.244.0018.2047.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-500,00 F.R. Grupo:	1		500	0000
	709	08.244.0018.2047.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	-250,00 F.R. Grupo:	1		500	0000
	710	08.244.0018.2047.0000 3.3.90.92.00 500	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	-900,00 F.R. Grupo:	1		500	0000
	711	08.244.0018.2096.0000 3.1.90.04.00 660	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.800,00 F.R. Grupo:	1		660	0000
	712	08.244.0018.2096.0000 3.1.90.11.00 660	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.800,00 F.R. Grupo:	1		660	0000
	713	08.244.0018.2096.0000 3.1.90.13.00 660	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-300,00 F.R. Grupo:	1		660	0000
	714	08.244.0018.2096.0000 3.1.90.16.00 660	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-400,00 F.R. Grupo:	1		660	0000
	715	08.244.0018.2096.0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS	-200,00				

		3.1.90.92.00 660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	1	660	0000
	716	08.244.0018.2096.0000 3.3.90.14.00	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS DIÁRIAS - CIVIL	-400,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
02	14	00 FUNDO 660	D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	717	08.244.0018.2096.0000 3.3.90.30.00 660	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-3.050,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	802	08.244.0020.2154.0000 3.3.90.30.00 660	PROGRAMA BPC NA ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	803	08.244.0020.2154.0000 3.3.90.32.00 660	PROGRAMA BPC NA ESCOLA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	804	08.244.0020.2154.0000 3.3.90.36.00 660	PROGRAMA BPC NA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	805	08.244.0020.2154.0000 3.3.90.39.00 660	PROGRAMA BPC NA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-500,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	Anulação	0 (-)		-18.500,00			
Artigo 3	o Este decre	to entra em vigor na data de sua pu	ublicação.				

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:C78F745C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 98 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

1		,						
Supleme	ntação (+)			20.000,00				
02	13	00 FUNI	OO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	579	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	650	10.303.0048.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulação:						
02	13	00 FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE				
	561	10.301.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	-12.600,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	632	0000
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos				
			Congêneres vinculados à Saúde				
	565	10.301.0017.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-1.400,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	566	10.301.0017.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-6.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601	0000
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	•			
			Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				
			Saúde				
	Anulação	(-)	-	20.000,00			
Artigo 30	Esta decreto	ontro am vigar no data da cua s	publicação				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:DF214157

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 99 , DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

entação (+)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1	15 000 00				
	00 SECRI		15.000,00				
123	12.306.0007.2016.0000 3.3.90.30.00 552	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	6.500,00	F.R.:	1	552	0000
167	12.361.0007.2015.0000 3.3.90.30.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	F.R.:	1	540	0000
14	00 FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
717	08.244.0018.2096.0000 3.3.90.30.00 660	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	F.R.:	1	660	0000
738	08.244.0020.2020.0000 3.3.90.30.00	PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.:	1	661	0000
	berto na forma do artigo anterior	será coberto com recursos					
06	00 SECRI						
171	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00 F.R. Grupo:	1		540	0000
	14 717 738 20 O crédito al entes de: Anulação	06 00 SECRI 123 12.306.0007.2016.0000 3.3.90.30.00 552 167 12.361.0007.2015.0000 3.3.90.30.00 540 14 00 FUND 717 08.244.0018.2096.0000 3.3.90.30.00 660 738 08.244.0020.2020.0000 3.3.90.30.00 661 20. O crédito aberto na forma do artigo anterior entes de: Anulação: 06 00 SECRI 171 12.361.0007.2015.0000	123	123 12,306.0007.2016.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 6,500,00 123 12,306.0007.2016.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 6,500,00 123 12,306.0007.2016.0000 MATERIAL DE CONSUMO 150 12,361.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 5,000,00 3,3,90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 717 08,244.0018.2096.0000 MANUTE DE DE DESENVOLV IGD SUAS 1,500,00 3,3,90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 MATERIAL DE CONSUMO 738 08,244.0020.2020.0000 MANUTE DE DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL 8,3,90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS 80.244.0020.2020.0000 BASICA 83.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 80. O C crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos entes de: Anulação: 80. 12,361.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 -5,000,00 171 12,361.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 -5,000,00 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	123	123	12 12 12 12 13 10 10 10 10 10 10 10

02	14 733	00 FUNDO 08.244.0020.2012.0000 3.3.90.30.00 660	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-4.700,00 F.R. Grupo:	1	660	0000
	742	08.244.0020.2020.0000	PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	-700,00			
02	14	00 FUNDO 4.4.90.52.00 661	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	F.R. Grupo:	1	661	0000
	745	08.244.0020.2081.0000 3.1.90.11.00 500	MANUTENÇÃO DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-4.600,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
Artigo 3o	Anulação	o (-)		15.000,00			

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:406F163E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supleme	ntação (+)			67.000,00				
02	03	00 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	52	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	05	00 SEC. M	UN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	101	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	06	00 SECRET	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	122	12.306.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	17.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	501	0000
		501	Outros Recursos não Vinculados					
02	12	00 SEC.MU	UN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	509	15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	14	00 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	695	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00 SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	06		ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	138	12.361.0007.2013.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL	-3.500,00 F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	T.K. Gupo.	•	500	1001
	143	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-1.400,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	1001
	144	500	Recursos não Vinculados de Impostos	2 000 00			
	144	12.361.0007.2013.0000 3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.000,00 F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	•			
	250	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.100,00			
		3.1.90.04.00 500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	1001
	251	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	252	12.365.0008.2023.0000 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00 F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	r.k. Grupo.	1	300	1001
	253	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
	254	500 12.365.0008.2023.0000	Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00			
	254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	256	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00			
		3.3.90.39.00 500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	1001
	257	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.250,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	258	12.365.0008.2023.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00 F.R. Grupo:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		-		
02	09		N. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	330	15.451.0024.1069.0000 4.4.90.51.00	CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-9.000,00 E.R. Carrer	1	701	0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	F.R. Grupo:	1	701	0000
			Estados				
	334	15.451.0024.1072.0000 4.4.90.51.00	CONST.REC.E REF.DE LAVANDERIA PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.500,00 E.B. Carrer	1	701	0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	F.R. Grupo:	1	701	0000
			Estados				
	338	15.451.0024.1163.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00 F.R. Grupo:	1	700	0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	r.K. Grupo.	1	700	0000
	344	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
02	11	500 00 SECRETA	Recursos não Vinculados de Impostos ARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
02	376	13.122.0046.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE	-250,00			
	370	3.3.90.48.00	SAOJOSEEŃSE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-250,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.K. Grupo.		500	0000
02	14	00 FUNDO I	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	805	08.244.0020.2154.0000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	-200,00			

		,				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660	0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -				
		FNAS				
813	08.244.0036.2158.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-300,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
814	08.244.0036.2158.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	-			
815	08.244.0036.2158.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
816	08.244.0037.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS	-300,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Anulação (-)	-(67.000.00			
	. /					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:2B59473F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 101 , DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement	tação (+)			180.500,00				
02	05	00 SEC. MU	IN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	104	20.606.0006.2009.0000 3.3.90.36.00 500	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	F.R.:	1	500	0000
	111	20.606.0040.1042.0000 3.3.90.36.00 500	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	F.R.:	1	500	0000
	118	20.606.0040.2166.0000 3.3.90.30.00 500	ARMAZENAMENTO DE SILAGENS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	F.R.:	1	500	0000
02	06	00 SECRET	ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	147	12.361.0007.2013.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	F.R.:	1	500	1001
	167	12.361.0007.2015.0000 3.3.90.30.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000,00	F.R.:	1	540	0000
02	09	00 SEC. MU	IN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	350	15.451.0024.2058.0000 3.3.90.39.00	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.R.:	1	500	0000

		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	359	15.451.0024.2144.0000 3.3.90.36.00 500	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	F.R.:	1	500	0000
02	12	00 SEC.MUI	N.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
02	12 515	00 SEC.MUI 15.452.0031.2095.0000 3.3.90.36.00 500	N.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos		F.R.:	1	500	0000
	516	15.452.0031.2095.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00	F.R.:	1	500	0000
	522	15.782.0031.1068.0000 3.3.90.30.00 500	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	F.R.:	1	500	0000
	523	15.782.0031.1068.0000 3.3.90.30.00 750	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE	2.000,00	F.R.:	1	750	0000
02	13	00 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE					
	579	10.301.0048.2036.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	F.R.:	1	500	1002
	662	10.304.0048.2148.0000 3.3.90.30.00 600	VIGILANCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	F.R.:	1	600	0000
02	14	00 FUNDO 1	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	695	08.244.0018.2044.0000 3.3.90.30.00 500	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	F.R.:	1	500	0000
-		perto na forma do artigo anterior se	erá coberto com recursos					
provenie	ntes de: Anulação:							
02	05 90		IN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-12.000,00 F.R. Grupo:	1		701	0000
02	06	00 SECRET.	ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	06 126	00 SECRET. 12.361.0007.1018.0000 4.4.90.51.00 500	ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-15.000,00 F.R. Grupo:	1		500	1001
	127	12.361.0007.1018.0000 4.4.90.51.00 569	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE	-18.000,00 F.R. Grupo:	1		569	0000
	135	12.361.0007.2013.0000 3.1.90.11.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-39.000,00 F.R. Grupo:	1		500	1001
02	11 381	00 SECRET. 13.391.0028.2080.0000 3.3.90.30.00 500	ARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO MANUTENÇÃO DO TEATRO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	-1.800,00 F.R. Grupo:	1		500	0000
	382	13.391.0028.2080.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO DO TEATRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-1.800,00 F.R. Grupo:	1		500	0000

	387	13.392.0004.2004.0000	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	-2.800,00			
		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	0000
	200		·	500.00			
	390	13.392.0004.2004.0000 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		-		
	403	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E	-1.800,00			
		3.1.90.16.00	TURISMO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	The Grapo.	•	500	0000
	405	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-1.300,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	•			
02	13	00 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE				
	539	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-43.500,00			
		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	1002
	560	300	Recursos não y inculados de Impostos	-20.000,00			
02	13	00 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00			
		10.301.0017.1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601	0000
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				
			Saúde				
02	14	00 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	775	08.244.0020.2143.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -	-4.000,00			
		3.1.90.11.00	S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	The Grapo.	•	000	0000
			FNAS				
	776	08.244.0020.2143.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	-7.500,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -				
	777	08.244.0020.2143.0000	S	-1.800,00			
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	770	00 244 0020 2442 0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -	1 000 00			
	778	08.244.0020.2143.0000	S	-1.800,00		***	
		3.3.90.14.00 660	DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	F.R. Grupo:	1	660	0000
		000	FNAS				
	780	08.244.0020.2143.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -	-4.000,00			
	700	3,3,90,33,00	S PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	T.K. Grupo.	1	000	0000
			FNAS				
	783	08.244.0020.2143.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	-300,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	660	0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -				
	705	00.244.0020.2440.0000	FNAS	500.00			
	785	08.244.0020.2149.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-600,00 F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		-	200	0000
	788	08.244.0020.2149.0000	CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	-3.000,00			

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

F.R. Grupo:

-180.500.00

661

F.R.:

Anulação (-) Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

661

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:6CCC5EFD

> > 571

500

0000

1001

0000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 102, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.000,00

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO 12.361.0007.2186.0000 2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

571

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

vinculados à Educação

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

860

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

178 12.361.0007.2110.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR -2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

-2.000.00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: B8086837

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 103, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

 02
 12
 00
 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

 515
 15.452.0031.2095.0000
 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 10.000,00

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 F.R.:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 10.000,00

Fontes de Recurso

500 0000 10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:8C3E0421

500

0000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 104, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$393.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementa	ação (+)			393.050,00			
02	03	00 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	52	04.122.0003.2005.0000 3.3.90.30.00 500	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.:	1	500	0000
02	05	00 SEC. M	IUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	101	20.606.0006.2009.0000 3.3.90.30.00 500	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.:	1	500	0000
02	06	00 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	141	12.361.0007.2013.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.:	1	500	1001
02	09	00 SEC. M	IUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	345	15.451.0024.2058.0000 3.3.90.30.00 500	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00 F.R.:	1	500	0000
02	11	00 SECRE	TARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	387	13.392.0004.2004.0000 3.3.90.30.00 500	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	3.050,00 F.R.:	1	500	0000
	406	13.392.0030.2074.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.:	1	500	0000
02	12	00 SEC.M	UN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
02	12 509	00 SEC.MI 15.452.0031.2094.0000	UN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	50.000,00			

		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos			F.R.:	1	500	0000
	511	15.452.0031.2094.0000 3.3.90.39.00 500	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00 F.R.:	1	500	0000
02	13 579	00 FUND 10.301.0048.2036.0000 3.3.90.30.00 500	O MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	AÚDE - UBS		50.000,00 F.R.:	1	500	1002
	648	10.302.0048.2184.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00 F.R.:	1	500	1002
02	14 695	00 FUND 08.244.0018.2044.0000 3.3.90.30.00 500	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. S MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	SOCIAL		30.000,00 F.R.:	1	500	0000
Artigo 20 provenier		berto na forma do artigo anterior	será coberto com recursos						
•	Excesso:		5 5	393.050,00 Fontes de Recurso 500 500	0000 1001 1002	253.050,00 30.000,00 110.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:C2855D46

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 105 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

		.,						
S	uplementação (+)			9.500,00				
02	2 06	00 SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	179	12.361.0007.2110.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	F.R.:	1	553	0000
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de ao Transporte Escolar (PNATE)	Apoio				
	191	12.361.0007.2112.0000 3.3.90.39.00 550	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação	3.000,00	F.R.:	1	550	0000
	270	12.365.0008.2027.0000 3.3.90.30.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00	F.R.:	1	540	0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulação:	:						
02	02 22		RIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-3.500,00				
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1	500	0000	
02	06		RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	192	12.361.0007.2112.0000 A.4.90.51.00 C	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência do Salário-Educação	-3.000,00 F.R. Grupo:	1	550	0000	
	193	4.4.90.52.00 I	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação	-1.500,00 F.R. Grupo:	1	550	0000	
	268	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.500,00 F.R. Grupo:	1	540	0000	
02	06	00 SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	Anulação	(-)		-9.500,00				
Artigo 3o	go 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.							

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:222B0137

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância	a de R\$72.0	00,00 distribuídos as seguintes do	otações:						
Suplementa	ação (+)				72.000,00				
02	06	00 SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	157	12.361.0007.2014.0000 3.1.90.13.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - F OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transfer			35.000,00 F.R.:	1	540	1070
	167	12.361.0007.2015.0000 3.3.90.30.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - F MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transfer			20.000,00 F.R.:	1	540	0000
	170	12.361.0007.2015.0000 3.3.90.39.00 540	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transfer	OA JURÍDICA		10.000,00 F.R.:	1	540	0000
	296	12.365.0008.2146.0000 3.1.90.13.00 540	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transfer	rências de Impostos		7.000,00 F.R.:	1	540	1070
Artigo 2o	O crédito a	berto na forma do artigo anterior	será coberto com recursos						
proveniente	es de:								
	Excesso:			72.000,00					
				Fontes de Recurso					
				540	0000	30.000,00			
				540	1070	42.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 31 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:B70C880D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$39.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supleme	entação (+)			39.500,00			
02	02	00 SECRI	ETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO				
	24	04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	400,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	37	04.124.0043.2179.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	600,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00 SECRI	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	147	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00 SECRI	ETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	418	13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	800,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	12	00 SEC.M	MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
	522	15.782.0031.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	4.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00 FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE				
	538	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	665	10.304.0048.2148.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA	100,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00 FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	14	00 FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	709	08.244.0018.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	600,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 39,500,00
Fontes de Recurso

500 0000 6.400,00

www.diariomunicipal.com.br/famup

500 500

1001 1002 30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 31 de agosto de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 241.497.994-15

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: 1E911734

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





